



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº104

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº30.551**, de 24 de maio de 2011.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO  
DECRETO ESTADUAL Nº28.619,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à cessão de servidores públicos estaduais, no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que a cessão de servidor público para exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública, e; CONSIDERANDO ser necessário a disciplina das cessões de servidores para ocupar cargos de Direção e Assessoramento e outros previstos em Lei; CONSIDERANDO a relevância para a Administração Pública Estadual do intercâmbio de servidores no âmbito da Administração Pública Estadual e entre as esferas de Governo; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as cessões de servidores do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - MAG para ocupar cargo de provimento em Comissão no âmbito da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, DECRETA:

Art.1º A alínea "j" do inciso I do Art.4º do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º.....

**I - NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:**

.....  
j) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções do Grupo Ocupacional MAG, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo equivalente ou superior a DNS-3, no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e suas vinculadas, para o Conselho de Educação do Estado do Ceará, e ainda, no âmbito da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE; (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.552**, de 30 de maio de 2011.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO  
E A DENOMINAÇÃO DOS  
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR  
E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO  
DO CONSELHO DE  
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO  
AMBIENTE (CONPAM).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº14.868, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº29.604, de 07 de janeiro de 2009; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam) que passa a ser a seguinte:

**I – DIREÇÃO SUPERIOR**

- Presidente

**II – GERÊNCIA SUPERIOR**

- Secretaria Executiva

**III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO**

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria de Comunicação
4. Assessoria de Projetos Especiais

**IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

5. Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável
  - 5.1. Célula de Gestão Territorial
  - 5.2. Célula de Políticas Públicas e Projetos Ambientais
  - 5.3. Células de Mudanças Climáticas e Combate a Desertificação
6. Coordenadoria de Biodiversidade
  - 6.1. Célula de Gestão das Unidades de Conservação
    - 6.1.1. Núcleo do Parque Ecológico do Rio Cocó
    - 6.1.2. Núcleo da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité
    - 6.1.3. Núcleo do Parque Botânico do Ceará
    - 6.1.4. Núcleo do Parque Estadual da Pedra da Risca do Meio
    - 6.1.5. Núcleo da Área de Proteção Ambiental da Serra da Aratanha
    - 6.1.6. Núcleo da Área de Proteção Ambiental do Lagamar do Cauípe
    - 6.1.7. Núcleo da Área de Proteção Ambiental do Pecém
    - 6.1.8. Núcleo da Estação Ecológica do Pecém
    - 6.1.9. Núcleo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Uruaú
    - 6.1.10. Núcleo da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipú
    - 6.1.11. Núcleo da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Curú
    - 6.1.12. Núcleo da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Ceará
    - 6.1.13. Núcleo da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú
    - 6.1.14. Núcleo da Área de Proteção Ambiental das Dunas do Paracuru
    - 6.1.15. Núcleo da Área de Proteção Ambiental das Dunas da Lagoinha
    - 6.1.16. Núcleo da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti
    - 6.1.17. Núcleo do Corredor Ecológico do Rio Pacoti
    - 6.1.18. Núcleo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca
    - 6.1.19. Núcleo do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá
    - 6.1.20. Núcleo do Monumento Natural das Falésias de Beberibe
    - 6.1.21. Núcleo do Parque Estadual das Carnaúbas
    - 6.1.22. Núcleo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curio
    - 6.1.23. Núcleo do Parque Estadual Sítio Fundão
  - 6.2. Célula de Compensação Ambiental
  - 6.3. Célula de Conservação da Diversidade Biológica
7. Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social
  - 7.1. Célula de Articulação Social
  - 7.2. Célula de Educação Ambiental

**V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 8.1. Célula de Gestão Financeira
  - 8.2. Célula de Gestão Administrativa
  - 8.3. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura (Respondendo)  
**FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos no caput deste artigo, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Fica removido da estrutura organizacional do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam), 1 (um) cargo de Direção e Assessoramento, símbolo DNS-2.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura Organizacional do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam), 34 (trinta e quatro) cargos, sendo 1 (um) cargo de Direção Superior, símbolo SS-2 e 33 (trinta e três) de Direção e Assessoramento, sendo 3 (três) símbolo DNS-2, 7 (sete) símbolo DNS-3 e 23 (vinte e três) símbolo DAS-1.

Art.4º Os cargos do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º DO DECRETO Nº30.552, DE 30 DE MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (CONPAM)  
 QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	-	01
DNS-2	06	08
DNS-3	08	15
DAS-1	05	28
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>53</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (CONPAM)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	SS-1	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	08
Orientador de Célula	DNS-3	11
Ouvidor	DNS-3	01
Articulador	DNS-3	03
Supervisor de Núcleo	DAS-1	23
Assessor Técnico	DAS-1	05
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.553, de 30 de maio de 2011.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº28.674, de 23 de março de 2007 e nº29.206, de 28 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec), que passa a ser a seguinte:

- I - ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR
  - Conselho de Administração
  - Conselho Fiscal
- II - DIREÇÃO SUPERIOR
  - Presidente
- III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
  1. Procuradoria Jurídica
  2. Assessoria Técnica
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
  3. Diretoria de Inovação Tecnológica
    - 3.1. Núcleo de Tecnologia de Alimentos e Química

- 3.2. Núcleo de Materiais  
 3.3. Núcleo de Mecânica, Elétrica e Energia  
 4. Diretoria de Empreendedorismo e Negócios  
 4.1. Núcleo de Empreendedorismo  
 4.2. Núcleo de Negócios  
 V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL  
 5. Diretoria de Planejamento e Gestão  
 5.1. Núcleo de Planejamento  
 5.2. Núcleo Administrativo-Financeiro  
 5.3. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec), serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec), 3 (três) cargos de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-3 e 9 (nove) cargos de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-2.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec), 3 (três) cargos de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-2, e 9 (nove) cargos de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-1.

Art.4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec), são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 René Teixeira Barreira  
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO 30.553 DE 30 DE MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC)  
 QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	1	1
DNS-2	-	3
DNS-3	3	-
DAS-1	1	10
DAS-2	9	-
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	DNS-1	1
Diretor	DNS-2	3
Procurador Jurídico	DAS-1	1
Assessor Chefe	DAS-1	1
Supervisor de Núcleo	DAS-1	8
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.554, de 30 de maio de 2011.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (UGP PROEXMAES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis Nº14.005, de 09 de novembro de 2007, Nº14.335, de 20 de abril de 2009 e Nº14.868, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Nº29.987, de 01 de dezembro de 2009 e Nº30.312, de 10 de Setembro de 2010; CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo BID 2137/OC-BR, firmado em 22 de dezembro de 2009 entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, visando à implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará (PROEXMAES); CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde (SESA) é o órgão executor do PROEXMAES; e CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégicas da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica criada a Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) no âmbito da Secretaria da Saúde (SESA), com a finalidade de gerenciar a execução do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará (PROEXMAES).

Parágrafo único. A UGP PROEXMAES terá prazo de funcionamento necessário à execução das tarefas que lhe sejam atribuídas.

Art.2º A UGP PROEXMAES será composta por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Coordenador, 01 (um) Gerente Administrativo-Financeiro, 01 (um) Gerente de Aquisições e 01 (um) Gerente de Monitoramento e Controle.

§1º O cargo de Coordenador e as funções de Gerente serão providos por candidatos aprovados em seleção pública.

§2º O Coordenador da UGP ocupará um cargo de Direção de Nível Superior, de símbolo DNS-2.

§3º O Gerente Administrativo-Financeiro, o Gerente de Aquisições e o Gerente de Monitoramento e Controle perceberão a Gratificação pelo Desempenho da Atividade de Gerenciamento de Projetos, instituída no Art.7º da Lei Nº14.335, de 20 de abril de 2009.

§4º Além dos cargos e funções previstos no caput deste artigo, a UGP PROEXMAES contará com o apoio de uma equipe de profissionais especialistas, conforme disposto no Regulamento Operativo do Programa, contratados exclusivamente para esse fim.

Art.3º Compete à UGP:

I – executar o Programa em conformidade com os termos contratuais;

II – apresentar os planos operacionais de execução;

III – apresentar os processos de licitação a serem encaminhados à Central de Licitações (CL) do Estado;

IV – elaborar os relatórios do Programa;

V – realizar a divulgação pública de resultados, relatórios de acompanhamento e avaliação do Programa;

Art.4º São Atribuições do Coordenador da UGP:

I – coordenar o planejamento do projeto, em articulação com as áreas internas da Secretaria e com os demais Órgãos/Entidades participantes;

II – coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades do Projeto;

III – supervisionar a execução de contratos e convênios de despesas;

IV – autorizar as despesas do Projeto;

V – solicitar ao BID o desembolso dos recursos do financiamento;

VI – subscrever e enviar ao BID os relatórios técnicos e financeiros do Projeto;

VII – assegurar o cumprimento do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Estado do Ceará e o BID;

VIII – recepcionar as missões e visitas de inspeção do BID;

IX – representar a Secretaria junto ao BID e aos órgãos de controle interno, bem como junto às auditorias designadas pelo BID;

X – programar a inclusão das despesas do Projeto na Lei Orçamentária Anual (LOA);

XI – gerenciar os pedidos de parcela dos recursos do financiamento e da contrapartida local, junto à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Secretaria da Fazenda (SEFAZ);

XII – encaminhar ao BID os relatórios de progresso e avaliação do andamento do Projeto, segundo as disposições do Manual/Regulamento Operativo;

XIII – encaminhar ao BID as propostas de revisões e ajustes do Projeto;

XIV – definir, em conjunto com o BID, os Termos de Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultorias, obras, aquisição de equipamentos, nos termos do Contrato de Empréstimo;

XV – promover a divulgação das ações do Projeto;

XVI – exercer outras atribuições correlatas.

Art.5º São Atribuições do Gerente Administrativo-Financeiro:

I – elaborar, em conjunto com as demais unidades da Secretaria, a Proposta Orçamentária do Projeto e a respectiva Projeção Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;

II – solicitar os pedidos de parcela dos recursos do financiamento e da contrapartida local, junto à SEPLAG e SEFAZ;

III – elaborar as Declarações de Gastos e Planos de Aplicações dos recursos do Projeto;

IV – monitorar os recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição do Projeto;

V – acompanhar os lançamentos e outros registros contábeis nos sistemas de administração financeira do Estado e no sistema de controle orçamentário e financeiro do Projeto;

VI – realizar o controle contábil e financeiro dos recursos recebidos e aplicados no Projeto;

VII – instruir os processos de pagamento dos serviços executados, de acordo com as Medições e Pareceres Técnicos, e em consonância com os valores contratados;

VIII – elaborar e assinar, em conjunto com o Coordenador da UGP as demonstrações financeiras exigidas pelos Controles Interno e Externo e pelo Banco, relativos ao Projeto;

IX – elaborar as prestações de contas dos recursos do Projeto e as solicitações de reembolso/desembolso;

X – assessorar e manter a Coordenação da UGP e as demais áreas informadas quanto ao andamento financeiro do Projeto;

XI – acompanhar e atender às solicitações das Auditorias Internas e Externas ao Projeto;

XII – acompanhar e apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID nas questões relacionadas à gestão financeira do Projeto;

XIII – mobilizar, junto às unidades administrativas da SESA, o apoio logístico relacionado a suprimentos, transportes, viagens e materiais permanentes às diversas atividades ou subprojetos;

XIV – manter a documentação financeira do Projeto e os arquivos de contratos e correspondências administrativo-financeiras do Projeto;

XV – exercer outras atribuições correlatas.

Art.6º São Atribuições do Gerente de Aquisições:

I – elaborar o Plano de Aquisições do Projeto, revisando-o periodicamente e zelando pela sua fiel implantação;

II – encaminhar à Comissão Especial de Licitação as solicitações de compras e contratações previstas no Plano de Aquisições e autorizadas pelo Coordenador da UGP;

III – acompanhar junto às unidades da Secretaria, os processos de licitação concluídos e a elaboração dos respectivos instrumentos;

IV – realizar a gestão de aquisições e contratos do Projeto com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas e a integral conformidade dos processos licitatórios com a legislação nacional e as normas e procedimentos do BID.

V – planejar, coordenar e monitorar todos os processos de aquisição do Projeto;

VI – revisar os termos de referência elaborados pelas áreas técnicas com vistas a assegurar que atendam aos princípios, normas e procedimentos licitatórios;

VII – preparar os editais para aquisição e contratação de obras, bens e serviços do Projeto;

VIII – preparar as justificativas e respostas técnicas aos questionamentos das licitantes postulados durante a execução de processos licitatórios;

IX – assegurar a correta instrução dos processos, garantindo a presença e guarda de todos os documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externo do Governo do Estado do Ceará, do Governo Federal e do BID;

X – preparar e manter atualizados relatórios gerenciais e registros administrativos sobre o andamento dos processos licitatórios e sobre a execução dos contratos celebrados;

XI – apoiar tecnicamente as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes na elaboração dos Termos de Referência para a seleção e contratação de consultoria e das

especificações técnicas para aquisição de bens e contratação de obras, assim como na emissão de pareceres técnicos referentes a consultas e impugnações de participantes e julgamento de propostas;

XII – exercer outras atribuições correlatas.

Art.7º São Atribuições do Gerente de Monitoramento e Controle:

I – apoiar tecnicamente as unidades executoras e supervisores de Componentes e Subcomponentes no detalhamento dos planos de trabalho dos subprojetos e atividades do Projeto e coordenar a elaboração dos Plano Operativo Anual (POA);

II – apoiar tecnicamente as unidades executoras e supervisores de Componentes e Subcomponentes e Líderes de subprojetos e atividades nas questões relativas ao seu gerenciamento;

III – verificar a compatibilidade e adequação das solicitações de compras e contratações com as disposições do Projeto e de seus Regulamentos, com as normas do Banco e com o POA e o PA;

IV – coordenar e compatibilizar, em conjunto com as unidades executoras e supervisores de Componentes e Subcomponentes e Líderes de subprojetos e atividades, os cronogramas de execução das atividades;

V – opinar quanto às solicitações de revisões e ajustes do Projeto e preparar as solicitações a serem encaminhadas ao Banco;

VI – articular-se com o Gerente Administrativo-Financeiro da UGP na elaboração das propostas de revisões e ajustes do Programa;

VII – propor medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução dos subprojetos e atividades do Projeto;

VIII – manter a documentação técnica do Projeto;

IX – acompanhar e apoiar as missões do BID;

X – opinar e elaborar pareceres e notas técnicas sobre questões que lhe sejam submetidas pela Coordenação da UGP;

XI – consolidar as informações referentes às ações técnicas do Projeto que comporão os relatórios técnicos a serem entregues regularmente ao BID e aos órgãos e entidades participantes;

XII – alimentar o sistema de informações gerenciais, monitoramento e avaliação do Projeto;

XIII – monitorar todos os processos licitatórios do Projeto;

XIV – assessorar a Coordenação da UGP na divulgação das ações do Projeto;

XV – acompanhar e monitorar a execução do projeto;

XVI – representar o Coordenador do Projeto em sua ausência;

XVII – exercer outras atribuições correlatas;

Art.8º O Hospital da Polícia Militar, doravante denominado Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, fica inserido na estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa).

Parágrafo único. O Diretor do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar ocupará cargo de provimento em comissão, símbolo DNS-2, denominado Diretor II e fará jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE), instituída no Art.4º da Lei 14.005, de 09 de novembro de 2007.

Art.9º A estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa) passa a ser a seguinte:

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Conselho Estadual de Saúde (Cesau)
- Secretário da Saúde
- Secretário Adjunto da Saúde

#### II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

#### III - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Comunicação e Informação
4. Ouvidoria

#### IV - ORGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde
  - 5.1. Núcleo de Atenção Primária
  - 5.2. Núcleo de Atenção Especializada
  - 5.3. Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência
  - 5.4. Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente
  - 5.5. Núcleo de Atenção à Saúde Bucal
  - 5.6. Núcleo de Atenção à Saúde Mental
6. Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde
  - 6.1. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
  - 6.2. Núcleo de Vigilância Sanitária
  - 6.3. Núcleo de Vigilância Ambiental
  - 6.4. Núcleo de Controle de Vetores
  - 6.5. Núcleo de Informação e Análise em Saúde
  - 6.6. Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
7. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
  - 7.1. Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde
  - 7.2. Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS

- 7.3. Central de Transplantes de Órgãos  
7.4. Central de Regulação
8. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
8.1. Núcleo de Medicamentos de Caráter Excepcional  
8.2. Núcleo de Fitoterápicos  
8.3. Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos
9. Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde  
9.1. Núcleo de Ciência e Tecnologia  
9.2. Núcleo de Desenvolvimento Humano  
9.3. Núcleo dos Direitos e Vantagens  
9.4. Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios  
9.5. Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho
10. Coordenadoria das Regionais de Saúde  
10.1. 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza  
10.2. 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia  
10.3. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde - Maracanaú  
10.4. 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Baturité  
10.5. 5ª Coordenadoria Regional de Saúde - Canindé  
10.6. 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca  
10.7. 7ª Coordenadoria Regional de Saúde - Aracati  
10.8. 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Quixadá  
10.9. 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas  
10.10. 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte  
10.11. 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral  
10.12. 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú  
10.13. 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tianguá  
10.14. 14ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tauá  
10.15. 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús  
10.16. 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Camocim  
10.17. 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó  
10.18. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - Iguatu  
10.19. 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - Brejo Santo  
10.20. 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato  
10.21. 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte
11. Unidades de Referência  
11.1. Unidades Ambulatoriais de Referência  
11.1.1. Centro de Saúde Escola - Meireles - CSM  
11.1.1.1. Centro Administrativo - Financeiro  
11.1.1.2. Setor de Assistência Médica  
11.1.1.3. Setor de Ações Básicas  
11.1.1.4. Seção de Assistência Farmacêutica  
11.1.1.5. Seção de Análises Clínicas  
11.1.2. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM  
11.1.2.1. Seção Técnica  
11.1.2.2. Seção Administrativo-Financeira  
11.1.3. Centro Odontológico Tipo I - CEO Centro  
11.1.3.1. Seção Técnica  
11.1.3.2. Seção Administrativo-Financeira  
11.1.4. Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora  
11.1.4.1. Setor de Assistência em Saúde Bucal  
11.1.5. Centro Odontológico Tipo II - CEO Rodolfo Teófilo  
11.1.5.1. Setor de Assistência em Saúde Bucal  
11.1.6. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce  
11.1.6.1. Unidade de Hemoterapia  
11.1.6.2. Unidade de Hematologia  
11.1.6.3. Unidade de Ensino e Pesquisa  
11.1.6.4. Unidade Administrativo-Financeira  
11.1.6.4.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.6.4.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais  
11.1.7. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato  
11.1.7.1. Centro Técnico
- 11.1.7.2. Seção Administrativo-Financeira  
11.1.8. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral  
11.1.8.1. Centro Técnico  
11.1.8.2. Seção Administrativo-Financeira  
11.1.9. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu  
11.1.9.1. Centro Técnico  
11.1.9.2. Seção Administrativo-Financeira  
11.1.10. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá  
11.1.10.1. Centro Técnico  
11.1.10.2. Seção Administrativo-Financeira  
11.1.11. Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen  
11.1.11.1. Divisão de Coordenação dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública  
11.1.11.1.1. Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu  
11.1.11.1.2. Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá  
11.1.11.1.3. Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó  
11.1.11.1.4. Laboratório Regional de Saúde Pública do Crato  
11.1.11.1.5. Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte  
11.1.11.2. Divisão de Biologia Médica  
11.1.11.2.1. Centro de Análise Clínica  
11.1.11.3. Divisão de Bromatologia  
11.1.11.3.1. Centro de Microbiologia e Química  
11.1.11.4. Divisão Técnica  
11.1.11.4.1. Centro de Preparação de Reagentes-Meios de Cultura  
11.1.11.4.2. Centro Administrativo-Financeiro  
11.1.12. Instituto de Prevenção do Câncer - IPC  
11.1.12.1. Unidade Médico - Assistencial  
11.1.12.1.1. Seção de Pacientes Externos  
11.1.12.1.2. Seção de Anatomia Patológica  
11.1.12.1.3. Seção de Citopatologia  
11.1.12.1.4. Seção de Arquivo Médico e Estatística  
11.1.12.2. Centro Administrativo-Financeiro  
11.1.12.2.1. Seção de Finanças  
11.1.12.2.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.12.2.3. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais  
11.1.12.3. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH  
11.1.12.4. Unidade Médico-Assistencial  
11.1.12.4.1. Seção de Enfermagem  
11.1.12.4.2. Seção de Arquivo Médico e Estatística  
11.1.12.5. Centro Administrativo-Financeiro  
11.1.12.5.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.12.5.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais  
11.1.13. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest  
11.1.13.1. Unidade Técnica  
11.1.13.2. Centro Administrativo-Financeiro  
11.1.13.3. Secretaria Executiva do Conselho Gestor

- 11.1.14. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos  
Dr. Rocha Furtado – SVO
- 11.1.14.1. Divisão Técnica
- 11.1.14.1.1. Unidade de Estudo e Pesquisa
- 11.1.14.1.2. Unidade de Análise e Patologia
- 11.1.14.2. Divisão Administrativo-Financeira
- 11.1.14.2.1. Unidade de Finanças
- 11.1.14.3. Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher – Ceram
- 11.1.14.4. Unidade Técnica
- 11.1.14.4.1. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.15. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – Leste
- 11.1.15.1. Unidade Técnica
- 11.1.15.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.16. Centro de Convivência Antônio Justa
- 11.1.16.1. Seção Técnica
- 11.1.16.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.17. Centro de Convivência Antônio Diogo
- 11.1.17.1. Seção Técnica
- 11.1.17.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.2. Hospitais de Referência
- 11.2.1. Hospital Geral de Fortaleza – HGF
- 11.2.1.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 11.2.1.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 11.2.1.3. Divisão de Qualidade
- 11.2.1.3.1. Setor de Formação de Pessoas
- 11.2.1.4. Diretoria Médico - Assistencial
- 11.2.1.4.1. Setor de Cirurgia Geral
- 11.2.1.4.2. Setor de Neurocirurgia
- 11.2.1.4.3. Setor de Cirurgia Plástica e Reparadora
- 11.2.1.4.4. Setor de Cirurgia Pediátrica
- 11.2.1.4.5. Setor de Otorrinolaringologia
- 11.2.1.4.6. Setor de Oftalmologia
- 11.2.1.4.7. Setor de Urologia
- 11.2.1.4.8. Setor de Ginecologia
- 11.2.1.4.9. Setor de Obstetrícia
- 11.2.1.4.10. Setor de Nefrologia
- 11.2.1.4.11. Setor de Ortopedia
- 11.2.1.4.12. Setor de Endoscopia
- 11.2.1.4.13. Setor de Pediatria
- 11.2.1.4.14. Setor de Neonatologia
- 11.2.1.4.15. Setor de Anestesiologia e Gasoterapia
- 11.2.1.4.16. Setor Ambulatorial
- 11.2.1.4.17. Setor de Clínica Médica
- 11.2.1.4.17.1. Seção de Transplante Renal
- 11.2.1.4.18. Unidade de Emergência
- 11.2.1.4.18.1. Setor de Terapia Intensiva da Emergência
- 11.2.1.5. Diretoria Técnica
- 11.2.1.5.1. Setor de Enfermagem
- 11.2.1.5.2. Setor de Nutrição
- 11.2.1.5.3. Setor de Farmácia
- 11.2.1.5.4. Setor de Serviço Social
- 11.2.1.5.5. Setor de Odontologia
- 11.2.1.5.6. Setor de Fisioterapia
- 11.2.1.5.7. Setor de Arquivo Médico e Estatística
- 11.2.1.5.8. Setor de Anatomia Patológica
- 11.2.1.5.9. Setor de Patologia Clínica
- 11.2.1.5.10. Setor de Imagenologia
- 11.2.1.5.11. Setor de Fonoaudiologia
- 11.2.1.6. Diretoria Administrativo-Financeira
- 11.2.1.6.1. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
- 11.2.1.6.2. Unidade de Material e Patrimônio
- 11.2.1.6.2.1. Seção de Almoxarifado
- 11.2.1.6.3. Setor de Manutenção e Reparo
- 11.2.1.6.4. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
- 11.2.2. Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM
- 11.2.2.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 11.2.2.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 11.2.2.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
- 11.2.2.4. Unidade de Internação
- 11.2.2.4.1. Seção de Internação de Pacientes Alcoólicos e de Outras Dependências
- 11.2.2.5. Unidade de Pacientes Externos
- 11.2.2.6. Diretoria Técnica
- 11.2.2.6.1. Centro de Enfermagem
- 11.2.2.6.2. Centro de Farmácia
- 11.2.2.6.3. Centro de Nutrição
- 11.2.2.6.4. Centro de Atendimento Médico - Hospitalar
- 11.2.2.7. Diretoria Administrativo-Financeira
- 11.2.2.7.1. Seção de Finanças
- 11.2.2.7.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 11.2.2.7.3. Seção de Material e Patrimônio
- 11.2.2.7.4. Seção de Almoxarifado
- 11.2.2.7.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
- 11.2.2.7.6. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 11.2.2.7.7. Seção de Manutenção e Reparo
- 11.2.3. Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ
- 11.2.3.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 11.2.3.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 11.2.3.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
- 11.2.3.4. Diretoria Médica
- 11.2.3.5. Diretoria Técnica
- 11.2.3.5.1. Centro de Patologia Clínica
- 11.2.3.5.2. Centro de Imagenologia
- 11.2.3.5.3. Centro de Farmácia
- 11.2.3.5.4. Centro de Nutrição e Dietética
- 11.2.3.5.5. Centro de Arquivo Médico e Estatística
- 11.2.3.5.6. Centro de Enfermagem
- 11.2.3.5.7. Centro de Assistência Social
- 11.2.3.5.8. Centro de Vigilância Epidemiológica
- 11.2.3.6. Diretoria Administrativo-Financeira
- 11.2.3.6.1. Seção de Finanças
- 11.2.3.6.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 11.2.3.6.3. Seção de Material e Patrimônio
- 11.2.3.6.4. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa

- 11.2.4. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
- 11.2.4.1. Unidade de Preceptoría de Residência Médica
- 11.2.4.2. Diretoria Médico-Assistencial
- 11.2.4.2.1. Unidade de Métodos Auxiliares Terapêuticos
- 11.2.4.2.1.1. Setor de Fisioterapia e Reabilitação
- 11.2.4.2.1.2. Setor de Patologia Clínica
- 11.2.4.2.1.3. Setor de Radiologia e Ultrasonografia
- 11.2.4.2.1.4. Setor de Terapia Ocupacional
- 11.2.4.2.1.5. Setor de Anestesiologia
- 11.2.4.2.2. Unidade de Emergência
- 11.2.4.2.3. Unidade de Pacientes Externos
- 11.2.4.2.4. Unidade de Cirurgia Cardiovascular
- 11.2.4.2.4.1. Setor de Cirurgia Torácica
- 11.2.4.2.5. Unidade de Cardiologia
- 11.2.4.2.5.1. Setor Coronariano
- 11.2.4.2.5.2. Setor de Terapia Intensiva
- 11.2.4.2.5.3. Setor de Hemodinâmica
- 11.2.4.2.5.4. Setor de Métodos Eletrográficos
- 11.2.4.2.6. Unidade de Pneumologia
- 11.2.4.2.6.1. Setor de Métodos Complementares
- 11.2.4.2.6.2. Setor de Recuperação Intensiva
- 11.2.4.3. Diretoria Técnica
- 11.2.4.3.1. Unidade de Serviço Social
- 11.2.4.3.2. Unidade de Enfermagem
- 11.2.4.3.2.1. Centro de Cardiologia
- 11.2.4.3.2.2. Centro Coronariano
- 11.2.4.3.2.3. Centro de Terapia Intensiva
- 11.2.4.3.2.4. Centro de Pacientes Externos
- 11.2.4.3.2.5. Centro de Esterilização
- 11.2.4.3.2.6. Centro de Cirurgia e Material
- 11.2.4.3.2.7. Centro de Pneumologia
- 11.2.4.3.2.8. Centro de Emergência
- 11.2.4.3.3. Unidade de Farmácia
- 11.2.4.3.4. Unidade de Nutrição
- 11.2.4.3.5. Unidade de Documentação Científica
- 11.2.4.4. Diretoria Administrativo-Financeira
- 11.2.4.4.1. Unidade de Finanças
- 11.2.4.4.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
- 11.2.4.4.3. Unidade de Material e Patrimônio
- 11.2.4.4.3.1. Seção de Almoxarifado
- 11.2.4.4.4. Setor de Manutenção e Reparo
- 11.2.4.4.5. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
- 11.2.4.4.5.1. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 11.2.5. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO
- 11.2.5.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 11.2.5.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 11.2.5.3. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Clínica Médica
- 11.2.5.4. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Tocoginecologia
- 11.2.5.5. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Cirurgia
- 11.2.5.6. Diretoria Médica
- 11.2.5.6.1. Centro de Tocoginecologia
- 11.2.5.6.2. Centro de Cirurgia
- 11.2.5.6.3. Centro de Clínica Médica
- 11.2.5.6.4. Centro de Neonatologia
- 11.2.5.6.5. Centro de Terapia Intensiva
- 11.2.5.6.6. Centro de Ambulatório
- 11.2.5.6.7. Centro de Anestesiologia
- 11.2.5.6.8. Centro de Imagenologia
- 11.2.5.7. Diretoria Técnica
- 11.2.5.7.1. Centro de Nutrição e Dietética
- 11.2.5.7.2. Centro de Farmácia
- 11.2.5.7.3. Centro de Arquivo Médico e Estatística
- 11.2.5.7.4. Centro de Assistência Social-Médica
- 11.2.5.7.5. Centro de Enfermagem
- 11.2.5.7.6. Centro de Fisioterapia
- 11.2.5.7.7. Centro de Patologia Clínica
- 11.2.5.8. Diretoria Administrativo-Financeira
- 11.2.5.8.1. Seção de Finanças
- 11.2.5.8.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
- 11.2.5.8.3. Seção de Material e Patrimônio
- 11.2.5.8.4. Seção de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
- 11.2.5.8.5. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 11.2.5.8.6. Seção de Manutenção e Reparo
- 11.2.6. Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS
- 11.2.6.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento

- 11.2.6.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 11.2.6.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
- 11.2.6.4. Diretoria Médica
- 11.2.6.4.1. Centro de Emergência
- 11.2.6.4.2. Centro de Pacientes de Ambulatório
- 11.2.6.4.3. Centro de Pacientes Internos
- 11.2.6.4.3.1. Seção de Coordenação do Internato
- 11.2.6.4.3.2. Seção de Internação A
- 11.2.6.4.3.3. Seção de Internação B
- 11.2.6.4.3.4. Seção de Internação C
- 11.2.6.4.3.5. Seção de Internação D
- 11.2.6.4.3.6. Seção de Internação E
- 11.2.6.4.4. Centro de Cirurgia
- 11.2.6.4.5. Centro de Anestesiologia
- 11.2.6.4.6. Centro de Diagnóstico por Imagem
- 11.2.6.4.7. Centro de Hemoterapia e Quimioterapia
- 11.2.6.4.8. Centro de Terapia Intensiva Neonatal
- 11.2.6.4.9. Centro de Terapia Intensiva Pediátrica
- 11.2.6.5. Diretoria Técnica
- 11.2.6.5.1. Setor de Enfermagem
- 11.2.6.5.2. Centro de Assistência Social
- 11.2.6.5.3. Centro de Fisioterapia
- 11.2.6.5.4. Centro de Odontologia
- 11.2.6.5.5. Centro de Terapia Ocupacional
- 11.2.6.5.6. Centro de Fonoaudiologia
- 11.2.6.5.7. Centro de Nutrição e Dietética
- 11.2.6.5.8. Centro de Laboratório e Análises Clínicas
- 11.2.6.5.9. Centro de Farmácia
- 11.2.6.5.10. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 11.2.6.6. Diretoria Administrativo-Financeira
- 11.2.6.6.1. Seção de Finanças
- 11.2.6.6.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 11.2.6.6.3. Seção de Material e Patrimônio
- 11.2.6.6.4. Seção de Almoxarifado
- 11.2.6.6.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
- 11.2.6.6.6. Seção de Limpeza e Rouparia
- 11.2.6.6.7. Seção de Manutenção e Reparo
- 11.2.7. Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar

## V – ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

## 12. Coordenadoria Administrativo-Financeira

12.1. Núcleo de Planejamento de Compras

12.2. Núcleo de Economia da Saúde

- 12.3. Núcleo de Execução e Controle Orçamentário
- 12.4. Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira
- 12.5. Núcleo de Obras e Manutenção
- 12.6. Núcleo de Tecnologia da Informação

13. Unidade de Gerenciamento de Projetos

## VI – ENTIDADE VINCULADA

- Escola de Saúde Pública

Parágrafo Único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Sesa serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art.10. Fica removido da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa) 1 (um) Cargo de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-2, denominado Secretário Executivo.

Art.11. Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde (Sesa) 4 (quatro) cargos, sendo 1 (um) de Direção Superior símbolo SS-2, 2 (dois) de Direção de Nível Superior símbolo DNS-2 e 1 (um) Direção e Assessoramento Superior símbolo DAS-1.

Art.12. Os cargos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde (Sesa) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com denominações, símbolos e quantificações ali previstas.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO  
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12. DO  
DECRETO Nº30.554, DE 30 DE MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E  
ASSESSORAMENTO  
DA SECRETARIA DA SAÚDE

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	01	02
DNS-2	37	38
DNS-3	18	18
DAS-1	69	70
DAS-2	59	59
DAS-3	44	44
DAS-5	50	50
DAS-6	85	85
DAS-8	83	83
<b>TOTAL</b>	<b>447</b>	<b>450</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Saúde	SS-1	01
Secretário Adjunto da Saúde	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	31
Diretor de Hospital I	DNS-2	02
Diretor de Hospital II	DNS-2	05
Diretor de Diretoria	DNS-3	18
Supervisor de Núcleo	DAS-1	28
Assessor Técnico	DAS-1	32
Diretor I	DAS-1	10
Diretor II	DAS-2	07
Assistente Técnico	DAS-2	43
Chefe de Divisão	DAS-2	09
Diretor III	DAS-3	02
Auxiliar Técnico	DAS-3	02
Chefe de Unidade	DAS-3	40
Auxiliar de Secretaria	DAS-5	01
Chefe de Setor	DAS-5	49
Chefe de Centro	DAS-6	65
Chefe de Laboratório	DAS-6	05
Chefe de Plantão	DAS-6	15
Chefe de Seção	DAS-8	73
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-8	06
Encarregado de Turno	DAS-8	04
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>	

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.555, de 30 de maio de 2011.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº28.630 de 8 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), que passa a ser a seguinte:

**I - ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA**

- Conselho de Administração

**II - DIREÇÃO SUPERIOR**

- Superintendente
- Superintendente Adjunto

**III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

3. Diretoria Técnica e de Operações
  - 3.1. Núcleo de Gestão Fundiária
    - 3.1.1. Unidade de Estudos, Cadastro e Levantamentos Fundiários
  - 3.2. Núcleo de Cartografia, Geoprocessamento e Diagnóstico Fundiário
    - 3.2.1. Unidade de Titulação e Patrimônio Fundiário
  - 3.3. Núcleo de Desenvolvimento Fundiário
    - 3.3.1. Unidade de Apoio a Assentamentos, Reassentamentos Rurais e Acesso a Terra

**V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

4. Diretoria Administrativo-Financeira
  - 4.1. Unidade de Administração
  - 4.2. Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação
  - 4.3. Unidade de Gestão de Pessoas
  - 4.4. Unidade de Gestão Financeira e Contábil

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), 3 (três) cargos de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-3.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), 3 (três) cargos de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-2.

Art.4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO  
A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO 30.555 DE 30 DE MAIO DE 2011  
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	1	1
DNS-2	-	3
DNS-3	3	-
DAS-1	5	5
DAS-2	10	10
DAS-3	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	DNS-1	1
Superintendente Adjunto	DNS-2	1
Diretor	DNS-2	2
Procurador Jurídico	DAS-1	1
Assessor Chefe	DAS-1	1
Supervisor de Núcleo	DAS-1	3
Supervisor de Unidade	DAS-2	7
Assistente Técnico	DAS-2	3
Auxiliar Técnico	DAS-3	3
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.556, de 30 de maio de 2011.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ (UGP PROARES II), A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. (SDTS)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis Nº14.335, de 20 de abril de 2009 e Nº14.868 de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº30.202, de 24 de maio de 2010; CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo BID 2230/OC-BR, firmado em 22 de dezembro de 2009 entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, visando à implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II; e CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica criada a Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) do PROARES II no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A UGP PROARES II terá prazo de funcionamento necessário à execução das tarefas que lhe sejam atribuídas.

Art.2º A Gestão da UGP PROARES II será exercida por 1 (um) Coordenador, com o apoio de 1 (um) Gerente de Aquisições, 1 (um) Gerente Administrativo-Financeiro, 1 (um) Gerente de Monitoramento e Controle do Programa, 1 (um) Gerente de Monitoramento e Controle do Componente Planos Participativos Municipais, 1 (um) Gerente de Monitoramento e Controle do Componente Plano Estratégico Estadual e 1 (um) Gerente de Monitoramento e Controle do Componente Fortalecimento Institucional.

§1º O cargo de Coordenador e as funções de Gerente serão providos por candidatos aprovados em seleção pública.

§2º O Coordenador da UGP ocupará um cargo de Direção e Assessoramento, de símbolo DNS-2.

§3º Os Gerentes de Aquisições, Administrativo-Financeiro, de Monitoramento e Controle do Programa, de Monitoramento e Controle do Componente Planos Participativos Municipais, de Monitoramento e Controle do Componente Plano Estratégico Estadual e de Monitoramento e Controle do Componente Fortalecimento Institucional, perceberão a Gratificação pelo Desempenho da Atividade de Gerenciamento de Programas, instituída no Art.7º da Lei Nº14.335, de 20 de abril de 2009.

Art.3º Compete à UGP:

I. Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar, técnica e financeiramente, a execução do Programa, em seus diferentes níveis de atuação;

II. exercer a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa nos aspectos de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades programadas;

III. certificar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Operativo do Programa;

IV. formalizar mecanismos adequados de articulação institucional, programática e financeira para a execução dos componentes e atividades do Programa, tanto com os diversos órgãos e níveis do Governo do Estado do Ceará e das prefeituras municipais elegíveis nele envolvidos, quanto com outras instituições eventualmente envolvidas com o Programa;

V. assegurar a fiel e tempestiva execução das atividades do Programa de acordo com o Contrato de Empréstimo, os Planos Operativos Anuais e o Plano de Aquisições do Programa;

VI. coordenar, orientar, supervisionar e avaliar o desempenho dos equipamentos sociais implantados pelo Programa;

VII. prestar orientação e assistência técnica aos municípios participantes em relação a todos os aspectos legais, administrativos, contábeis, financeiros, técnicos e gerenciais do Programa;

VIII. elaborar o Plano de Aquisições, os Planos Operativos Anuais e os Relatórios de Execução e Progresso, submetendo-os para validação do Comitê Executivo do Programa e posterior encaminhamento ao Banco;

IX. aprovar a programação de desembolsos do Programa para financiar as atividades que o integram;

X. velar pelo cumprimento das normas e procedimentos técnicos, administrativos, contábeis e financeiros para a implementação do Programa;

XI. efetuar a liberação dos recursos e controlar a disponibilidade financeira do Programa, assegurando os adequados registros contábeis comprobatórios de despesas;

XII. definir, em conjunto com o Banco, os Termos de Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultorias, obras, aquisição de equipamentos, nos termos do Contrato de Empréstimo entre o Estado do Ceará e o BID;

XIII. supervisionar a execução de processos licitatórios realizados tanto pelo governo estadual quanto pelos municípios participantes, assegurando o cumprimento das políticas de aquisições aplicáveis ao Programa;

XIV. assegurar a operação e manutenção dos bens e obras adquiridos e construídos com recursos do Programa de acordo com normas técnicas de aceitação geral;

XV. preparar e enviar ao BID os relatórios técnicos, contábeis e financeiros do Programa;

XVI. assegurar o fiel cumprimento, pelos órgãos participantes do Programa, dos termos e condições definidas no Contrato de Empréstimo e seus anexos.

Art.4º São Atribuições do Coordenador da UGP:

I. Realizar a gestão da UGP PROARES II com o apoio dos demais membros;

II. planejar, coordenar e supervisionar o trabalho de toda a UGP;

III. gerenciar a implantação das atividades previstas no Programa e seus documentos de planejamento, em articulação com as demais unidades da estrutura da STDS e Gerentes da UGP e buscando sinergias com demais órgãos estaduais e municipais envolvidos com o

Programa;

IV. supervisionar a execução dos convênios com os municípios participantes do Programa;

V. autorizar e ordenar despesas do Programa, assinando os contratos previstos para a realização das atividades, bem como a correspondência oficial do Programa;

VI. presidir o Grupo de Trabalho (GT) do Programa e liderar a articulação com seus membros com vistas a assegurar a consistência técnica e programática de todas as atividades desenvolvidas nas estruturas físicas construídas com recursos do Programa e sua consonância com as políticas públicas setoriais pertinentes (educação, esporte, cultura, assistência social etc.);

VII. subscrever e enviar ao Banco os relatórios técnicos, orçamentários e financeiros do Programa;

VIII. representar o Programa junto ao BID e os demais órgãos municipais, estaduais e federais envolvidos direta ou indiretamente com a execução do Programa;

IX. assegurar o oportuno cumprimento do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Mutuário e o BID;

X. operacionalizar as diretrizes do Comitê Executivo e do GT do Programa;

XI. reportar regularmente ao Secretário Executivo da STDS e demais Órgãos Públicos sobre o andamento do Programa;

XII. analisar os Termos de Referência preparados pelas equipes técnicas e administrativas da STDS com vistas à contratação dos serviços de consultoria previstos no Programa e formalizar os processos de contratação correspondentes;

XIII. encaminhar ao BID as solicitações de modificações contratuais apresentadas pelo Mutuário com a não objeção do Fiador;

XIV. solicitar ao Banco o desembolso dos recursos do Financiamento;

XV. coordenar, da parte do Mutuário, as missões e visitas de inspeção do Banco ao Programa, nelas representando-o.

Art.5º São Atribuições do Gerente de Aquisições:

I. apoiar/subsidiar a atuação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) na realização de todos os procedimentos licitatórios do Programa, seguindo, no que couber, as diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento e as leis brasileiras, e em comum acordo com os órgãos parceiros.

II. planejar, coordenar e acompanhar todos os processos de aquisição do Programa;

III. preparar, em conjunto com os demais membros da UGP, os editais para aquisição e contratação de obras, bens e serviços do Programa;

IV. apoiar os municípios participantes do Programa na preparação, execução e gerenciamento dos processos licitatórios realizados no âmbito do componente Planos Participativos Municipais, zelando pela fiel aplicação da política de aquisições do Banco;

V. preparar e submeter ao Gerente Administrativo-Financeiro todos os documentos licitatórios para envio ao BID para revisão;

VI. revisar os termos de referência elaborados pelos membros da UGP com vistas a assegurar que atendam aos princípios, normas e procedimentos licitatórios do BID e que contribuam para o êxito dos certames;

VII. elaborar e submeter ao Gerente Administrativo-Financeiro o Plano de Aquisições do Programa, revisando-o periodicamente e zelando pela sua fiel implantação;

VIII. preparar as justificativas e respostas técnicas, com o apoio da Assessoria Jurídica e dos membros da UGP, aos questionamentos das licitantes postulados durante a execução de processos licitatórios;

IX. assegurar a correta instrução dos processos, garantindo a presença e guarda de todos os documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externo do Governo do Estado do Ceará, do Governo Federal e do BID;

X. preparar e manter atualizados os relatórios gerenciais e os registros administrativos sobre o andamento dos processos licitatórios e sobre a execução dos contratos celebrados pela STDS e pelos municípios participantes;

XI. consolidar relatórios gerenciais sobre o andamento dos processos de aquisições e contratações do Programa;

XII. realizar outras atividades em sua área de atuação.

Art.6º São Atribuições do Gerente Administrativo-Financeiro:

I.. Desenhar os fluxos de macroprocessos do Programa e zelar por sua aplicação integral na execução das atividades do Programa;

II. elaborar e zelar pela aplicação de procedimentos administrativos padronizados para o Programa em conformidade com as normas do BID e do governo estadual;

III. preparar os documentos necessários ao lançamento de processos de contratação de consultores individuais para o Programa;

IV. elaborar o orçamento anual e plurianual do Programa, indicando a adequada previsão orçamentária para custear o plano de ações do Programa;

V. instruir e guardar os processos administrativos relativos a todas as atividades do Programa, incluindo os instrumentos de ajuste da STDS com Prefeituras, Órgãos Estaduais e outras Instituições conveniadas e/ou contratadas;

VI. requisitar materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Programa;

VII. consolidar as informações administrativas necessárias para compor os relatórios de execução e progresso do Programa a serem submetidos ao Banco e ao Governo do Estado;

VIII. atestar o recebimento de bens e registrá-los nos sistemas de patrimônio e inventário da STDS;

IX. acompanhar e apoiar as auditorias realizadas no Programa, fornecendo aos auditores todas as informações e documentos comprobatórios exigidos e pertinentes;

X. fornecer à equipe da UGP e às equipes dos municípios participantes do Programa as devidas instruções normativas e procedimentais relativas ao registro contábil e à prestação de contas dos recursos do Programa;

XI. executar as conciliações bancárias de todas as contas do Programa, incluindo os convênios com os municípios;

XII. articular ações e fazer interface com as áreas técnicas do Programa e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no que diz respeito ao acompanhamento financeiro do Programa;

XIII. acompanhar a realização de auditorias, favorecendo a obtenção de informações junto às várias áreas da UGP;

XIV. realizar outras atividades em sua área de atuação.

Art.7º São Atribuições Gerente de Monitoramento e Controle do Programa:

I. Gerenciar o processo de monitoramento regular da execução física e de atividades do Programa, e reportar o cumprimento das metas e seu eventual desvio;

II. acompanhar o sistema de informações gerenciais e de monitoramento e avaliação do Programa, velando para que tal sistema contemple todas as necessidades informacionais do Programa, quer seja para seu acompanhamento gerencial e executivo, quer para fins de avaliação de resultados e impactos;

III. desenvolver os termos de referência para a avaliação intermediária e final do Programa, bem como para os estudos e pesquisas de interesse da STDS e/ou do Governo do Estado relacionados às áreas de intervenção do Programa;

IV. prestar orientação e assistência técnica aos participantes municipais do Programa, bem como a outros agentes envolvidos na execução, com vistas a garantir a tempestiva e fidedigna alimentação do sistema de informações gerenciais e de monitoramento e avaliação do Programa;

V. supervisionar o treinamento dos gestores e técnicos estaduais e municipais na alimentação e utilização do sistema de informações;

VI. gerenciar tecnicamente e assegurar o cumprimento dos prazos dos contratos firmados com as consultorias responsáveis pela realização dos estudos que compõem o sistema de avaliação de impacto do Programa;

VII. assistir aos demais Gerentes de Monitoramento e Controle na interface com os órgãos do Governo do Estado do Ceará envolvidos no Programa, bem como com as firmas de consultoria contratadas para a realização dos estudos e pesquisas, de forma a garantir a boa execução dos produtos contratados;

VIII. conceber, preparar, planejar e executar atividades que permitam disseminar os resultados dos estudos e pesquisas financiados pelo Programa;

IX. elaborar relatórios, apresentações e outros informes técnicos a partir dos estudos e pesquisas realizadas com vistas a suprir a UGP, órgãos da administração pública estadual e o Governador do Estado do Ceará com informações relevantes para a disseminação dos dados sobre o Programa.

X. realizar outras atividades em sua área de atuação.

Art.8º São Atribuições de Gerente de Monitoramento e Controle do Componente Planos Participativos Municipais (PPMs):

I. gerenciar a equipe técnica da Gerência do Componente PPMs;

II. planejar e gerenciar, em articulação com os demais membros da UGP, os processos de seleção e conveniamento dos municípios participantes do Programa;

III. gerenciar a execução municipal dos PPMs e supervisionar as atividades desenvolvidas nos espaços físicos financiados com recursos do Programa;

IV. oferecer instruções e assessoria técnica aos participantes municipais do Programa, sobretudo na aplicação da metodologia de planejamento e acompanhamento participativo do Programa;

V. elaborar e fazer aplicar manuais e guias de orientações técnicas para elaboração e execução dos PPMs na UGP e nos Municípios;

VI. alimentar o sistema de informações gerenciais, monitoramento e avaliação do Programa e assegurar que os municípios também o alimentem regular e sistematicamente;

VII. articular-se com demais gerentes da UGP com vistas a integrar todas as ações do Programa;

VIII. prover o Coordenador do Programa com informações sobre as atividades realizadas nas obras de infra-estrutura física do Programa e sobre eventuais dificuldades e soluções encontradas pelos municípios participantes na execução dos PPMs;

IX. atestar os Planos Operativos Anuais dos equipamentos sociais construídos com recursos do Programa alocados no componente PPM;

X. consolidar semestralmente informações sobre a execução e/ou preparação dos PPMs para compor relatórios de progresso a serem enviados ao Banco;

XI. realizar outras atividades em sua área de atuação.

Art.9º São Atribuições do Gerente do Componente Plano Estratégico Estadual (PEE):

I. gerenciar a equipe técnica da Gerência do Componente PEE;

II. gerenciar junto à equipe de engenharia da STDS, ao DER e aos consultores eventualmente contratados, a elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia das unidades a serem construídas com recursos do Programa;

III. preparar os termos de referência para contratação de consultoria responsável pela elaboração de projeto pedagógico de internação provisória e posterior gerenciamento dos serviços da contratada;

IV. elaborar e fazer aplicar, tanto na UGP quanto nas unidades financiadas pelo Programa, manuais e guias de orientações técnicas para realização de atividades de atendimento socioeducativo, contando para tanto com o apoio da estrutura de linha da STDS responsável pelo sistema estadual de atendimento socioeducativo;

V. propor ao Coordenador do Programa e ao Gerente de Monitoramento e Controle estudos e pesquisas sobre temas associados à juventude e à violência, bem como sobre atendimento socioeducativo, para serem realizados no âmbito do componente Monitoramento e Controle do Programa;

VI. buscar, com o apoio do Coordenador e demais Gerentes, bem como dos responsáveis pelas unidades financiadas pelo Programa, parcerias técnicas, financeiras e institucionais para expandir e aprimorar os serviços oferecidos nessas e em outras unidades de atendimento socioeducativo do Ceará;

VII. coordenar o desenho da expansão do projeto de capacitação profissional dos jovens em medidas socioeducativas a ser financiada pelo Programa;

VIII. gerenciar a implantação do projeto de capacitação profissional, assegurando que ele atenda aos beneficiários das unidades financiadas pelo Programa e que o responsável por sua execução alimente o sistema de informações gerenciais do Programa;

IX. mobilizar os atores governamentais e não-governamentais para o processo de elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;

X. Coordenar o processo político-institucional, liderando as reuniões com demais atores governamentais e não-governamentais, com vistas a produzir o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;

XI. preparar os Termos de Referência e gerenciar os serviços de consultores contratados para apoiar a elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;

XII. alimentar o sistema de informações gerenciais, monitoramento e avaliação do Programa e assegurar que os responsáveis pelas unidades financiadas pelo Programa também o façam;

XIII. articular-se com demais gerentes da UGP com vistas a integrar todas as ações do Programa;

XIV. prover o Coordenador do Programa com informações sobre o andamento das obras e, uma vez concluídas, sobre as atividades executadas nas unidades financiadas pelo Programa, incluindo os programas de capacitação profissional;

XV. atestar os Planos Operativos Anuais das unidades construídas com recursos do PEE;

XVI. consolidar semestralmente informações sobre a execução do componente PEE para compor relatórios de progresso a serem enviados ao Banco;

XVII. realizar outras atividades em sua área de atuação.

Art.10. São Atribuições de Gerente de Monitoramento e Controle do Componente Fortalecimento Institucional (FI):

I. gerenciar a equipe técnica da Gerência do Componente FI;

II. planejar e gerenciar, em articulação com demais membros da UGP, todas as atividades de capacitação e comunicação social do componente;

III. elaborar os Termos de Referência e gerenciar a execução dos serviços das firmas consultoras contratadas para desenvolver as atividades de capacitação e o Plano de Comunicação Social do Programa;

IV. mapear as necessidades de equipamentos de informática da UGP e desenhar, com o suporte da equipe de tecnologia da informação da STDS, as especificações técnicas para aquisição desses bens para a UGP;

V. gerenciar a preparação, realização e avaliação dos eventos anuais do Programa;

VI. aferir o efetivo cumprimento dos critérios de elegibilidade dos participantes das atividades de capacitação do Programa, prestando instruções aos participantes municipais sobre o processo de inscrição, seleção e participação nesses cursos;

VII. articular-se com a Casa Civil para obter sua aprovação para lançamento das atividades de comunicação social definidas no Plano de Comunicação Social, tais como publicações, seminários, campanhas informativas, entre outras;

VIII. alimentar o sistema de informações gerenciais, monitoramento e avaliação do Programa e assegurar que os municípios também o alimentem regular e sistematicamente;

IX. articular-se com demais gerentes da UGP com vistas a integrar todas as ações do Programa;

X. prover o Coordenador do Programa com informações sobre as atividades de capacitação e de comunicação social realizadas;

XI. realizar outras atividades em sua área de atuação.

Art.11. A UGP contará com equipe técnica para o desempenho das funções de supervisão técnica, supervisão administrativo-financeira, assessoramento das Relações Institucionais e assessoramento jurídico.

Art.12. São Atribuições do Supervisor Técnico:

I. Selecionar, contratar, coordenar e supervisionar o trabalho dos gerentes de componente dos componentes do Programa;

II. articular as ações dos diferentes componentes do Programa, bem como o trabalho dos gerentes de componente, com vistas a construir e aproveitar as sinergias entre eles;

III. planejar anualmente as atividades do Programa, em conjunto com a área administrativa da UGP e com o suporte dos gerentes de componentes;

IV. supervisionar a execução do POA do Programa, auxiliando os gerentes de componentes com vistas a garantir a consecução das metas e objetivos previstos;

V. gerar insumos e informações gerenciais para o Coordenador do Programa sobre o estado de execução do Programa;

VI. revisar e aprovar os termos de referência e PPMs, bem como outros documentos e propostas técnicas elaboradas pelos gerentes dos componentes e municípios participantes do Programa e submetê-los à aprovação final do Coordenador do Programa previamente ao lançamento dos processos licitatórios ou de conveniamento específicos;

VII. consolidar as informações referentes às ações técnicas do Programa que compõem os relatórios técnicos a ser entregues regularmente ao BID e ao Governo do Estado;

VIII. supervisionar, em conjunto com o Supervisor

Administrativo-Financeiro, todos os processos licitatórios do Programa, designando os gerentes e/ou outros membros de sua equipe para compor as Comissões de Avaliação de Propostas;

IX. apoiar as instâncias responsáveis pela comunicação social da STDS e do Governo do Estado na divulgação das ações do Programa;

X. representar o Coordenador do Programa em sua ausência;

XI. realizar outras atividades em sua área de competência definidas pelo Coordenador do Programa.

Art.13. São Atribuições do Supervisor Administrativo-Financeiro:

I. Prestar assistência técnica diretamente ao Coordenador do Programa, em especial no controle de recursos e saldos financeiros e orçamentários e na aplicação dos procedimentos administrativos do Programa;

II. alimentar sistemas informatizados simplificados com o objetivo de obter dados gerenciais consolidados na forma de relatórios, preparação de prestação de contas financeiras, orçamentárias e demais documentos;

III. acompanhar a realização de auditorias, favorecendo a obtenção de informações junto às várias áreas da UGP;

IV. fornecer orientação normativa em relação aos procedimentos para liberação de pagamentos e prestação de contas;

V. supervisionar a preparação das prestações de contas gerais ao BID e as solicitações de desembolso;

VI. supervisionar as conciliações de contas BID/SIC/SIAP;

VII. supervisionar o registro de contratos e convênios no SIAP e nos sistemas de acompanhamento do Programa;

VIII. supervisionar os lançamentos de novos convênios e contratos nos sistemas informatizados do Programa e/ou do Governo do Estado;

IX. supervisionar a emissão de notas de empenho;

X. supervisionar a preparação do orçamento e suas revisões;

XI. efetivar a liquidação de despesas, observando a fiel retenção de impostos federais, estaduais e municipais;

XII. articular ações e fazer interface com as áreas técnicas do Programa e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no que diz respeito ao acompanhamento orçamentário-financeiro do Programa;

XIII. validar e submeter ao Coordenador o orçamento do Programa para inclusão no Plano Plurianual da STDS;

XIV. acompanhar a elaboração e revisão do Plano de Aquisição do Programa

XV. elaborar relatórios gerenciais relativos às atividades da área.

Art.14. São Atribuições do Assessor de Relações Institucionais:

I. Apoiar o Coordenador na articulação com os municípios participantes do Programa;

II. realizar gestões junto às equipes municipais e à equipe da UGP com vistas a assegurar o bom relacionamento entre nível central e os municípios participantes do Programa;

III. mapear as necessidades de informação, instrução e capacitação dos municípios participantes do Programa e providenciar, junto à UGP, a resposta a essas demandas;

IV. gerenciar o cumprimento das responsabilidades dos participantes do Programa conforme as disposições contidas no Termo de Adesão ao Programa;

V. identificar e explorar oportunidades de parcerias com órgãos municipais, estaduais, federais, instituições privadas, ONGs e organismos internacionais que possam contribuir para maximizar os resultados das ações do Programa e/ou reforçar sua sustentabilidade;

VI. supervisionar o desenho e a implantação do Plano de Comunicação Social do Programa.

Art.15. São Atribuições do Assessor Jurídico

I. preparar e revisar as minutas de convênio a serem assinadas com os municípios participantes do Componente PPM, bem como todo e qualquer outro convênio ou outro instrumento de ajuste com organizações públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, no âmbito do ou relacionadas com o Programa.

II. emitir pareceres prévios à celebração dos ajustes referentes ao Programa por parte do Órgão Executor, bem como atender demandas que por ventura precisarem de conhecimentos jurídicos.

Art.16. A estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social passa a ser a seguinte:

- I - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E PACTUAÇÃO COLEGIADA
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca)
  - Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas)
  - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso (Cedi)
  - Conselho Estadual do Trabalho (CET)
  - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará (Consea-CE)
  - Conselho Estadual de Desenvolvimento do Artesanato
  - Comissão Intergestora Bipartite (CIB)
- II - DIREÇÃO SUPERIOR
- Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
  - Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social
- III - GERÊNCIA SUPERIOR
- Secretaria Executiva
- IV. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
1. Assessoria Jurídica
  2. Ouvidoria
  3. Assessoria de Comunicação
  4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- V. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
5. Coordenadoria de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional
    - 5.1. Célula de Proteção Social Básica
      - 5.1.1. Núcleo de Ações Socioassistenciais de Proteção Social Básica
      - 5.1.2. Núcleo Espaço Viva Gente
      - 5.1.3. Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda
    - 5.2. Célula de Diversidade e Acessibilidade
    - 5.3. Célula de Segurança Alimentar e Nutricional
      - 5.3.1. Núcleo de Gestão de Segurança Alimentar e Nutricional
      - 5.3.2. Núcleo de Programas e Projetos
      - 5.3.3. Núcleo Restaurante Popular
  6. Coordenadoria de Proteção Social Especial
    - 6.1. Célula de Atenção às Medidas Socioeducativas
    - 6.2. Célula Centro Educacional Patativa do Assaré
      - 6.2.1. Núcleo Centro Educacional Patativa do Assaré
    - 6.3. Célula Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider
      - 6.3.1. Núcleo Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider
    - 6.4. Célula Centro Educacional São Miguel
    - 6.5. Célula Centro Educacional São Francisco
    - 6.6. Célula Centro Educacional Dom Bosco
    - 6.7. Célula Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota
    - 6.8. Célula Centro de Semiliberdade Mártir Francisca
      - 6.8.1. Núcleo Centro de Semiliberdade de Sobral
      - 6.8.2. Núcleo Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte
      - 6.8.3. Núcleo Centro de Semiliberdade de Crateús
      - 6.8.4. Núcleo Centro de Semiliberdade de Iguatú
      - 6.8.5. Núcleo Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro
      - 6.8.6. Núcleo Unidade de Internação Provisória de Juazeiro do Norte
    - 6.9. Célula de Atenção à Média Complexidade
      - 6.9.1. Núcleo Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Fortaleza
    - 6.10. Célula de Atenção à Alta Complexidade
      - 6.10.1. Núcleo de Assessoramento e Acolhimento
      - 6.10.2. Núcleo Abrigo Desembargador Olívio Câmara
      - 6.10.3. Núcleo Casa Abrigo
      - 6.10.4. Núcleo Abrigo Tia Júlia

- 6.10.5. Núcleo Casa do Caminho
  - 6.10.6. Núcleo Abrigo de Idosos
  - 6.10.7. Núcleo Albergue Viva Gente
7. Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda
    - 7.1. Célula de Gestão do Sistema Público do Emprego, Trabalho e Renda
      - 7.1.1. Núcleo de Monitoramento
    - 7.2. Célula de Educação Social e Profissional
      - 7.2.1. Núcleo de Iniciação Profissional
      - 7.2.2. Núcleo de Acompanhamento às Ações de Capacitação
      - 7.2.3. Núcleo Escola de Vida, Sabor e Arte
    - 7.3. Célula de Inclusão Produtiva
  8. Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária
    - 8.1. Célula de Economia Solidária
    - 8.2. Célula de Apoio à Comercialização
    - 8.3. Célula de Produção Artesanal
  9. Coordenadoria de Empreendedorismo
    - 9.1. Célula de Apoio à Micro e Pequenas Empresas
    - 9.2. Célula de Apoio ao Empreendedorismo Individual
    - 9.3. Célula de Apoio a Micro Finanças
      - 9.3.1. Núcleo de Gestão das Centrais Fácil
  10. Coordenadoria de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
- VII. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
11. Coordenadoria de Administração e Finanças
    - 11.1. Célula de Gestão de Pessoas
      - 11.1.1. Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas
      - 11.1.2. Núcleo de Suprimento e Remuneração de Pessoas
    - 11.2. Célula de Administração
      - 11.2.1. Núcleo de Patrimônio
      - 11.2.2. Núcleo de Transportes
      - 11.2.3. Núcleo de Compras
      - 11.2.4. Núcleo de Almoxarifado
      - 11.2.5. Núcleo de Engenharia
    - 11.3. Célula de Tecnologia da Informação
      - 11.3.1. Núcleo de Suporte
    - 11.4. Célula de Finanças e Contabilidade
      - 11.4.1. Núcleo de Finanças
      - 11.4.2. Núcleo de Contabilidade
      - 11.4.3. Núcleo de Convênios e Prestação de Contas

12. Unidade de Gerenciamento de Projetos

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SDTS) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.17. Ficam removidos da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, 10 (dez) cargos de Direção de Nível Superior, sendo 1 (um) símbolo DNS-2 e 9 (nove) símbolo DNS-3.

Art.18. Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, 10 (dez) cargos, sendo 1 (um) cargo de Gerência Superior de Secretário Executivo, 2 (dois) cargos de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-2 e 7 (sete) cargos de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-1.

Art.19. Os cargos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.21. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO ÚNICO  
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.19 DO  
DECRETO Nº30.556, DE 30 DE MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E  
ASSESSORAMENTO  
DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL (SDTS)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	01	02
DNS-2	11	12
DNS-3	49	40
DAS-1	51	58
DAS-2	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>133</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDTS)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social	SS-1	01
Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	09
Assessor Especial	DNS-2	03
Orientador de Célula	DNS-3	26
Articulador	DNS-3	12
Assessor de Comunicação	DNS-3	01
Assessor Jurídico	DNS-3	01
Ouvidor	DAS-1	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	38
Assessor Técnico	DAS-1	19
Assistente Técnico	DAS-2	20
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.557**, de 30 de maio de 2011.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº28.628, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), que passa a ser a seguinte:

**I - ÓRGÃO COLEGIADO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

- Conselho de Administração
- Conselho Técnico-Científico
- Conselho Fiscal

**II - DIREÇÃO SUPERIOR**

- Presidente

**III - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Planejamento

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

**3. Diretoria Técnica**

- 3.1. Núcleo de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
  - 3.1.1. Unidade de Estudos Básicos e Sistemas de Suporte
  - 3.1.2. Unidade de Geoprocessamento
- 3.2. Núcleo de Meteorologia
  - 3.2.1. Unidade de Tempo e Clima
  - 3.2.2. Unidade de Monitoramento

**4. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação**

- 4.1. Unidade de Suporte de TIC

**V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

**5. Diretoria Administrativo-Financeira**

- 5.1. Núcleo de Gestão de Pessoas
  - 5.1.1. Unidade de Registros Funcionais
- 5.2. Unidade de Suporte Logístico
- 5.3. Núcleo de Gestão Financeira
  - 5.3.1. Unidade Contábil

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), 2 (dois) cargos de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-3.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), 2 (dois) cargos de Nível Superior, símbolo DNS-2.

Art.4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO 30.557 DE 30 DE  
MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA  
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS  
HÍDRICOS (FUNCEME).

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	1	1
DNS-2	-	2
DNS-3	2	-
DAS-1	8	8
DAS-2	9	9
DAS-3	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>23</b>

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E  
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE  
METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	DNS-1	1
Diretor	DNS-2	2
Procurador Jurídico	DAS-1	1
Assessor Chefe	DAS-1	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Supervisor de Núcleo	DAS-1	5
Supervisor de Unidade	DAS-2	8
Assistente Técnico	DAS-2	1
Auxiliar Técnico	DAS-3	3
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.558**, de 30 de maio de 2011.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO, A DENOMINAÇÃO E AS  
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES  
COMISSIONADAS DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ (CEARÁPORTOS).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº14.870, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º A estrutura organizacional da Companhia de Integração Portuária do Ceará (Cearáportos) passa a ser a seguinte:

**I – ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CONSULTA, FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva

**II - DIREÇÃO SUPERIOR**

- Diretor Presidente

**III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

1. Assessoria Executiva
2. Procuradoria Jurídica

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

3. Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Operacional
  - 3.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Infraestrutura e Superestrutura Portuária
  - 3.2. Coordenadoria de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho
  - 3.3. Coordenadoria de Operações Portuárias
  - 3.4. Coordenadoria de Segurança e Patrimônio
4. Diretoria de Implantação e Expansão
  - 4.1. Coordenadoria de Planejamento Portuário e Logística
  - 4.2. Coordenadoria de Engenharia e Projetos
5. Diretor de Desenvolvimento Comercial
  - 5.1. Coordenadoria de Comercial, Planejamento e Comunicação Social

**V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

6. Diretoria de Gestão Empresarial
  - 6.1. Coordenadoria de Compras e Contratos
  - 6.2. Coordenadoria de Controladoria
  - 6.3. Coordenadoria de Gestão Empresarial
  - 6.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
7. Coordenadoria de Articulação Administrativa

Art.2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Companhia de Integração Portuária do Ceará (Cearáportos), 22 (vinte e duas) Funções Comissionadas, sendo 1 (uma) de símbolo Portos I, 4 (quatro) de símbolo Portos II, 3 (três) de símbolo Portos III e 14 (catorze) de símbolo Portos IV.

Parágrafo único. As Funções a que se refere o caput deste artigo são as constantes do Anexo I deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.3º As atribuições desempenhadas pelos ocupantes das Funções Comissionadas da Companhia de Integração Portuária do Ceará (Cearáportos) são as constantes do Anexo II deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**ANEXO I  
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.2º DO  
DECRETO Nº30.558, DE 30 DE MAIO DE 2011**

**FUNÇÕES COMISSIONADAS DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ (CEARÁPORTOS)  
QUADRO RESUMO**

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
PORTOS I	-	01
PORTOS II	-	04
PORTOS III	-	03
PORTOS IV	-	14
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>22</b>

**DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA  
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ  
(CEARÁPORTOS)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Presidente	PORTOS I	01
Diretor	PORTOS II	04
Assessor Executivo	PORTOS III	03
Coordenador	PORTOS IV	14
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>

**ANEXO II**

**A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº30.558, DE 30 DE  
MAIO DE 2011**

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA  
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ  
(CEARÁPORTOS)**

**DIRETOR PRESIDENTE**

- Planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades, de forma a permitir o desenvolvimento e continuidade da empresa;
- Estabelecer estratégias, políticas, programas e planos de curto, médio e longo prazo, assim como coordenar e acompanhar o seu desenvolvimento;
- Decidir sobre viabilidade de novos negócios para a organização;
- Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua Diretoria.

**DIRETOR - DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL**

- Planejar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades da área de infra-estrutura e operações da empresa, fixando políticas de gestão dos recursos administrativos, estruturação, racionalização, e adequação da estrutura e manutenção, tendo em vista os objetivos da organização;
- Executar e fazer cumprir os contratos vinculados a esta Diretoria;
- Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua Diretoria.

**DIRETOR - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO**

- Planejar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades da área de implantação e expansão da empresa, fixando políticas de gestão dos recursos administrativos, estruturação, racionalização, e adequação da estrutura, manutenção e obras, tendo em vista os objetivos da organização;
- Executar e fazer cumprir os contratos vinculados a esta Diretoria;
- Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua Diretoria.

**DIRETOR - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL**

- Planejar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades comerciais da empresa, fixando políticas de gestão dos recursos administrativos, estruturação, racionalização, desenvolvimento e implementação de metas, tendo em vista os objetivos da organização;
- Executar e fazer cumprir os contratos vinculados a esta Diretoria;
- Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua Diretoria;

**DIRETOR - DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL**

- Planejar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades da área administrativa da empresa, fixando políticas de gestão dos recursos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços de apoio administrativo e financeiro, tendo em vista os objetivos da organização;

- Executar e fazer cumprir os contratos vinculados a esta Diretoria;
- Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua Diretoria.

**ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA**

- Assessorar no planejamento estratégico e organizacional da empresa;
- Participar das decisões estratégicas e atuar como representante da Diretoria e Áreas em reuniões internas e externas e representá-la, mediante procuração ou não, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;
- Analisar documentos e informações inerentes ao planejamento e operacionalização;
- Apoiar os Assessores de Processos perante assuntos estratégicos da Empresa;
- Preparar e fornecer informações e relatórios, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender a solicitações da Diretoria Executiva;
- Acompanhar o planejamento do Governo do Estado em ações que incluam a Empresa como meio de alcance dos mesmos;
- Analisar e acompanhar projetos estratégicos em fase de estudo ou de implantação;
- Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado.

**COORDENADOR – PROCURADORIA JURÍDICA**

- Coordenar o corpo de Advogados da Empresa quanto às ações que devem ser tomadas perante os processos, prazos e defesas;
- Defender os direitos e interesse da Companhia de Integração Portuária do Ceará, analisando processos e decisões, monitorando prazos, elaborando defesas, participando de audiências judiciais, protestando em caso de cerceamento de defesa e recorrendo a instâncias superiores, quando necessário, com a finalidade de obter ganho de causa;
- Patrocinar defesas em processos administrativos perante os órgãos da administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assim como suas respectivas autarquias;
- Assessorar a diretoria e presidência além de outros órgãos da Companhia em assuntos de caráter jurídico, interpretando a legislação pertinente, emitindo parecer, elaborando minutas e executando serviços jurídico administrativos, visando orientá-los quanto a medidas cautelares e corretivas a serem tomadas no resguardo de seus interesses;
- Validar e emitir pareceres jurídicos sobre matéria de sua competência, consultando doutrinas, legislação e jurisprudência aplicáveis, afim de resguardar, prevenir e reivindicar direitos;
- Analisar atos e contratos pactuados pela Companhia, emitindo parecer sobre a legalidade de cláusulas e sugerindo alterações, de modo a resguardar os seus interesses;
- Ingressar judicialmente ações de interesse da Companhia;
- Acompanhar a legislação específica de sua especialidade (tributária, fiscal, trabalhista, etc.) e manter atualizado sobre possíveis alterações nos procedimentos;
- Verificar a aplicação da legislação fiscal-tributária para o seu fiel cumprimento, inclusive no que diz respeito a sua aplicação às Companhias Portuárias;
- Acompanhar todos os processos judiciais e administrativos, desde a propositura até o arquivamento, realizando controle da documentação enviada à escritórios terceirizados, análise das teses e contestação de recursos;
- Participar como membro das comissões de licitação, fiscalização e credenciamento, quando designado para tal;
- Validar a análise de processos relacionados a contratos administrativos, tais como licitações, conferindo toda a documentação, realizando análise jurídica para verificar a legalidade das cláusulas;
- Postular, em nome da empresa, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais;
- Gerenciar o trâmite de processos, acompanhando prazos, comparecendo a audiências, preparando e acompanhando defesas e em alguns casos, trabalhando em conjunto com escritório de Coordenador jurídico especializada;
- Assessorar negociações internacionais e nacionais;
- Analisar legislação para atualização e implementação;
- Gerenciar os contratos da área jurídica, envolvendo-se em todas as etapas do processo de licitação (planejamento, elaboração de editais, acompanhamento da execução).

**COORDENADOR – COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA PORTUÁRIA**

- Gerenciar a equipe da Área de Manutenção em relação aos serviços e demandas do Terminal, bem como dos equipamentos portuários;

- Dar suporte à Diretoria Executiva quanto às necessidades, projetos e demandas necessárias.
- Supervisionar e acompanhar os contratos de serviços especializados para pequenas, médias e grandes obras;
- Acompanhar os prazos e serviços das empresas de manutenção de acordo com as necessidades;
- Analisar parecer dos serviços prestados;
- Coordenar projetos de modificação na infra-estrutura para adaptação às necessidades do Terminal;
- Coordenar a manutenção de equipamentos portuários pertencentes à empresa;
- Implantar e manter na empresa a cultura de segurança do trabalho, elaborando procedimentos e observando a legislação pertinente;
- Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal;
- Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final.
- Analisar relatórios de testes de sistemas e orientar quanto às ações preventivas e correções que sejam necessárias;

**COORDENADOR – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

- Supervisionar projetos na área de engenharia ambiental, tais como: controle das águas, do ar, do ruído e de outras características do meio ambiente modificadas pelo homem e necessárias para seu bem estar;
- Supervisionar as atividades e projetos da área de medicina e segurança do trabalho, visando a adequação e cumprimento da legislação pertinente;
- Acompanhar os estudos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos de acordo com a legislação e objetivos definidos;
- Acompanhar a legislação pertinente verificando os impactos e ações que devem ser administradas;
- Gerenciar os contratos da área ambiental, envolvendo-se em todas as etapas do processo de licitação (planejamento, elaboração de editais, acompanhamento da execução);
- Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado;
- Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;
- Propor e acompanhar adequações e projetos inerentes à Área e que visem o cumprimento de normas ou economicidade para a Empresa.

**COORDENADOR – COORDENADORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS**

- Gerenciar a monitoração de movimentação de carga, trabalhando informações para suporte aos processos de decisão da Diretoria Executiva;
- Supervisionar os processos de planejamento e autorizações de atracação;
- Coordenar equipe de apoio;
- Fazer cumprir as normas e procedimentos que se referem à logística de pátio e armazéns;
- Manter contato com prestadores de serviço acertando processos e operações;
- Realizar estudos e análises relativas aos procedimentos e normas verificando a necessidade de intervenção, notificação e retificação;
- Supervisionar os processos de sinistros ocorridos, analisando relatório de ocorrência e ouvindo, caso necessário, envolvidos e demais testemunhas;
- Emitir parecer técnico sobre processos, solicitações de operadoras, clientes e demais áreas;
- Acompanhar os regimes alfandegários e a legislação pertinente, além de atividades próprias da rotina administrativa, verificando legislação e normas próprias do setor.

**COORDENADOR – COORDENADORIA DE SEGURANÇA E PATRIMÔNIO**

- Gerenciar as atividades relacionadas à segurança patrimonial, em especial o cumprimento da legislação pertinente e ao ISPS-CODE;
- Realizar acompanhamento de contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, aditivos, envolvendo-se em todo o processo até o encerramento dos contratos;
- Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal;

- Representar a Empresa, quando requisitado, junto a órgãos oficiais;
- Emitir relatórios e boletins conforme a demanda da Diretoria ou demais Áreas;
- Orientar quanto ao cumprimento das normas e procedimentos;
- Distribuir tarefas a seus subordinados, orientando quanto à correta execução, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações dentro dos padrões estabelecidos;
- Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados;
- Realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer;
- Assessorar no planejamento estratégico e organizacional da empresa;
- Participar das decisões estratégicas e atuar como representante da Diretoria e Áreas em reuniões internas e externas e representá-la, mediante procuração ou não, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;
- Analisar documentos e informações inerentes à segurança, planejamento e operacionalização;
- Apoiar as demais Coordenadores perante assuntos estratégicos da Empresa;
- Preparar e fornecer informações e relatórios, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender a solicitações da diretoria executiva;
- Gerenciar os procedimentos e o cumprimento das normas quanto a recepção, controle e acesso de pessoas, mercadorias e bens da Empresa.

#### COORDENADOR – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PORTUÁRIO E LOGÍSTICA

- Participar do processo de planejamento, supervisão e coordenação de todas as atividades relativas às obras de implantação e expansão do Terminal Portuário do Pecém;
- Gerir, fiscalizar e fazer cumprir os contratos vinculados a Diretoria;
- Solucionar problemas de ordem técnica que surgirem no transcurso das obras de implantação e expansão;
- Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito da Diretoria a qual está vinculado;
- Participar da elaboração das diretrizes de planejamento estratégico do Terminal, com relação aos investimentos em infra e superestrutura, equipamentos e pessoal necessários ao atendimento das demandas portuárias nos cenários de curto, médio e longo prazo;
- Coordenar pesquisas em atividades portuárias buscando o aumento da eficiência das operações no Terminal, em termos de layout, utilização de equipamentos de última geração, melhoria de produtividade e outras;
- Coordenar as políticas de atração de investimentos para a implantação de novas facilidades relacionadas à atividade portuária;
- Emitir Relatórios Técnicos descritivos das novas instalações a serem implantadas no Terminal a serem apresentados a demais órgãos governamentais, assim como ao público externo. Participar do processo de gerenciamento das novas estruturas a serem implantadas.

#### COORDENADOR – COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

- Gerenciar a equipe da Área de Engenharia em relação aos projetos e demandas do Terminal;
- Dar suporte à Diretoria executiva quanto às necessidades, projetos e demandas necessárias;
- Gerenciar contratos, fazendo-se cumprir todos os requisitos legais;
- Supervisionar e acompanhar os contratos de serviços especializados e execução de pequenas, médias e grandes obras;
- Acompanhar os prazos e serviços de empresas de engenharia de acordo com as necessidades;
- Coordenar projetos de infra-estrutura para adaptação e/ou ampliação do Terminal;
- Implantar e manter na empresa a cultura de segurança do trabalho, elaborando procedimentos e observando a legislação pertinente;
- Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações que possam interferir nas operações do Terminal;
- Acompanhar todo o processo implantação e impactos de novos equipamentos portuários, próprios ou de terceiros;
- Desenvolver e analisar relatórios, projetos, planos de trabalho, planilhas de custo, cronogramas e demais ações que sejam necessárias.

#### COORDENADOR – COORDENADORIA COMERCIAL, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Acompanhar as atividades relacionadas ao comportamento do mercado e serviços da empresa, tais como: análises de estratégias e oportunidades de negócio;
- Analisar relatórios gerenciais e outros dados, apontando tendências mercadológicas, bem como em análises e elaboração de projeções e quadros comparativos, para subsidiar a Diretoria na tomada de decisão, visando atender os resultados previstos;
- Acompanhar volume de faturamento, e dos processos comerciais e análises e trabalhos envolvendo os demais fluxos operacionais; Verificar e acompanhar as metas e objetivos previstos;
- Acompanhar o desenvolvimento e atualizações de cadastros de clientes;
- Participar e representar a Empresa em eventos e feiras, representando e divulgando a empresa e suas atividades;
- Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários.

#### COORDENADOR – COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

- Atualizar sistemas e sites com informações pertinentes à área de compras e contratos, bem como proceder com o envio de documentos ou outras informações que se façam necessárias aos processos;
- Tratar junto a outros órgãos, entidades e terceiros sobre procedimentos e processos;
- Planejar e coordenar as atividades relacionadas a suprimentos de material de limpeza, informática, escritório, e demais suprimentos da Companhia;
- Atuar nos processos de licitação, podendo planejar e elaborar editais e projetos básicos;
- Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e Licitantes;
- Gerenciar contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, aditivos, e processos de publicações;
- Orientar quanto a as requisições de materiais e serviços, estoques e inventários;
- Assessorar a diretoria e demais áreas no planejamento de compras da empresa;
- Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;
- Acompanhar prazos e aspectos legais inerentes a processos de compras e contratos.

#### COORDENADOR – COORDENADORIA DE CONTROLADORIA

- Controlar a execução orçamentária, analisando balancetes, verificando variações ocorridas entre o orçado e o realizado, pesquisando junto aos responsáveis as causas dos desvios, propondo soluções e apresentando relatório, visando manter o controle da situação econômico-financeira e patrimonial, além de subsidiar novos planejamentos;
- Elaborar e participar da elaboração de orçamentos, analisando dados, calculando e apresentando previsões diversas, bem como, preparando quadros, tabelas e gráficos demonstrativos, objetivando subsidiar a tomada de decisões;
- Realizar análises comparativas de balanços patrimoniais e demonstrações de resultados, com base em informações de balancetes verificando as variações em relação ao período anterior;
- Realizar análises comparativas das principais despesas operacionais (pessoal, material, serviços, serviços gerais, etc), com base em demonstrações de resultados efetuando comparações com dados históricos;
- Suprir a Diretoria com informações contábeis financeiras, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender as solicitações da Diretoria Executiva;
- Analisar relatórios contábeis e financeiros e emitir parecer para diretoria, quando solicitado.
- Coordenar as atividades de ativo fixo, contas a pagar, contas a receber, orçamento, fluxo de caixa, fundo fixo, fechamentos contábeis;
- Acompanhar os aspectos econômicos e financeiros, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que orientam a Diretoria quanto às ações necessárias;
- Assessorar no planejamento estratégico e organizacional da empresa;
- Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;

- Acompanhar os aspectos econômicos e financeiros, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que orientam a Diretoria quanto às ações necessárias;
- Realizar controle do patrimônio da empresa.

## COORDENADOR – COORDENADORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL

- Analisar relatórios da área de recursos humanos e emitir parecer, observando a legislação pertinente;
- Acompanhar todos os processos pertinentes à administração de pessoal;
- Planejar e coordenar as atividades relacionadas a suprimentos de material de limpeza, informática, escritório, e demais suprimentos da Companhia;
- Atuar nos processos de licitação, podendo planejar e elaborar editais e projetos básicos;
- Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e Licitantes;
- Gerenciar contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, elaborando aditivos, envolvendo-se em todo o processo até o encerramento dos contratos;
- Gerenciar e orientar quanto a as requisições de materiais e serviços, estoques e inventário;
- Assessorar no planejamento estratégico e organizacional da empresa;
- Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/ repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;
- Acompanhar os aspectos econômicos e financeiros, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que orientam a Diretoria quanto às ações necessárias.

## COORDENADOR – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

- Coordenar e supervisionar as atividades de segurança de rede de informática, transmissão e banco de dados;
- Acompanhar a avaliar os processos de expansão e mudanças sempre que necessário ou solicitado;
- Analisar o desempenho dos sistemas, capacidade dos equipamentos, projetos de ampliação ou atualização sempre focados nos projetos de desenvolvimento da Empresa;
- Realizar interface de comunicação com os outros órgãos do governo trocando as informações necessárias;
- Administrar o programa/sistema de gerenciamento Portuário e licenciamentos.
- Atuar nos processos de licitação, podendo planejar e elaborar editais e projetos básicos;
- Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e empresas.

## COORDENADOR – COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Acompanhar processos e demandas junto a órgãos e entidades estaduais e federais;
- Atuar no planejamento estratégico e ações que causem impacto à organização e clientes;
- Participar do acompanhamento de novos projetos em implantação ou estudos desenvolvidos neste sentido;
- Desenvolver planejamento de ações corporativas e impactos destas;
- Subsidiar com informações e relatórios as demandas da Diretoria Executiva;
- Acompanhar o planejamento do Governo do Estado em ações que interfiram na Empresa;
- Fornecer pareceres, apresentar alternativas e recomendar atividades à decisão da Direção sobre: estratégia e políticas de Relações Públicas;
- Representar a Empresa em atos públicos
- Avaliar os resultados dos planejamentos, programas, métodos e técnicas, orientando as reformulações ou esforços necessários;
- Promover a relação interinstitucional da Empresa;
- Contribuir para a execução e avaliação das atividades de comunicação, articulação e mobilização, visando a promoção do relacionamento institucional da Empresa.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.559, de 30 de maio de 2011.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, PARA A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ- SEINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Gabinete do Vice-governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo SPU nº10294472-5, DECRETA:

Art.1º. Fica removida, a pedido, a servidora MARTA MARIA DA SILVA, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº169.956-1- 4, folha nº6400, com carga horária de 40 horas semanais, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para a Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, na mesma referência, função e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.560, de 30 de maio de 2011.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Nº28.676 e Nº28.869, de 23 de março de 2007 e 3 de setembro de 2007, respectivamente; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra), que passa a ser a seguinte:

## I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Superintendente
- Superintendente Adjunto

## II. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

## III. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria de Águas Superficiais
  - 3.1. Núcleo de Estudos e Projetos
  - 3.2. Núcleo de Obras de Barragens
  - 3.3. Núcleo de Obras de Transferência de Águas
  - 3.4. Núcleo de Pequenas Obras Hídricas
4. Diretoria de Águas Subterrâneas
  - 4.1. Núcleo de Estudos Hidrogeológicos
  - 4.2. Núcleo de Construção de Poços
  - 4.3. Núcleo de Instalação de Poços
  - 4.4. Núcleo de Manutenção de Máquinas e Equipamentos

## IV. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

5. Diretoria Administrativo-Financeira
  - 5.1. Núcleo de Gestão Financeira

- 5.2. Núcleo de Gestão de Pessoas  
5.3. Núcleo de Gestão Patrimonial  
5.4. Núcleo de Suporte Logístico

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra), 4 (quatro) cargos de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-3.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra), 4 (quatro) cargos de Nível Superior, símbolo DNS-2.

Art.4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO 30.560 DE 30 DE MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA).  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	01	01
DNS-2	-	04
DNS-3	04	-
DAS-1	14	14
DAS-2	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	DNS-1	01
Superintendente Adjunto	DNS-2	01
Diretor	DNS-2	03
Procurador Jurídico	DAS-1	01
Assessor Chefe	DAS-1	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	12
Assistente Técnico	DAS-2	01
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.561, de 30 de maio de 2011.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº28.627, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), que passa a ser a seguinte:

I - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA

- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Conselho Deliberativo

II - DIREÇÃO SUPERIOR

- Presidente

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria Científica
  - 3.1. Núcleo dos Programas de Bolsa de Estudo
  - 3.2. Núcleo dos Programas de Auxílio Individual
  - 3.3. Núcleo dos Programas de Auxílio Institucional

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

4. Diretoria Administrativo-Financeira
  - 4.1. Núcleo de Gestão Financeira
    - 4.1.1. Unidade de Finanças
    - 4.1.2. Unidade de Contabilidade
  - 4.2. Núcleo de Acompanhamento Financeiro dos Projetos
  - 4.3. Unidade de Gestão de Pessoas
  - 4.4. Unidade de Suporte Logístico

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), 7 (sete) cargos, sendo 2 (dois) de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-3, 1 (um) de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-2 e 4 (quatro) de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-3.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), 7 (sete) cargos, sendo 2 (dois) de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-2 e 5 (cinco) de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-1.

Art.4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO 30.561 DE 30 DE MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP).  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	01	01
DNS-2	-	02
DNS-3	02	-
DAS-1	02	07
DAS-2	05	04
DAS-3	04	-
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E  
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO (FUNCAP)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	DNS-1	01
Diretor	DNS-2	02
Procurador Jurídico	DAS-1	01
Assessor de Chefe	DAS-1	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	05
Supervisor de Unidade	DAS-2	04
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº021, datado de 31 de janeiro de 2011, que publicou o Ato de nomeação de Francisca Andrade de Moraes, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **Onde se lê:** FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS. **Leia-se:** FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº071, datado de 13 de abril de 2011, que publicou o Ato de designação de Francisca Andrade de Moraes, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretária de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 03 de fevereiro de 2011 até ulterior deliberação. **Onde se lê:** FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS. **Leia-se:** FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº162/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169386-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 21 de maio do ano em curso, a fim de Participar do Seminário Nacional de Juventude e realizar visitas aos Programas de Qualificação Juvenil voltadas para as Olimpíadas e Copa do Mundo, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA no valor de R\$1.281,28 (hum mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.781,64 (Hum mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Ariana Falcão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº168/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, ocupante do cargo de

Coordenador, matrícula nº169385.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 25 de maio do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador, que irá tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.9º, 10º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº169/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº169390.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de maio do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$971,80 (novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.254,61 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº170/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº169386.1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 27 de maio do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº172/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169386-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Redenção-Ce; no dia 25 de maio do ano em curso a fim de participar da Inauguração e Reunião com a Reitora da Universidade da Integração Internacional da

Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº76/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CICERO GOES FEITOSA**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº547203-1-9, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº794. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CAS CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2008-CM

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº018/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 550, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIAR M SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.973.734/0001-69; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 188, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº018/2008-CM; II - Nos termos que constam no Processo nº11106438-4 (SPU); III - Nos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Conceder **equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do reajuste de salário**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - 2011/2011, da categoria de faxineiro, a partir de 01 de janeiro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.850,30 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será retroativo a 1º de janeiro de 2011, quando entrou em vigor a Convenção Coletiva de Trabalho, da categoria faxineiro - 2011/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA, Representante Legal da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009-CM

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº007/2011-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, CEP: 60.030-905, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, no Contrato nº007/2009-CM, em sua cláusula sétima; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do Contrato nº007/2009-CM**, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos

reais); X - DA VIGÊNCIA: 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original; XII - DATA: 26 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, CATARINA MARIA DE MIRANDA FROTA, Representante Legal da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SESA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110132

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as unidades hospitalares da SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 14/06/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM CAGECE

#### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110016

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 comunica aos interessados, que em virtude de ADENDO no edital, a **Tomada de Preços Nº20110016 - CAGECE**, cujo o objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DESVIO ADEQUADO PARA O LANÇAMENTO DAS ÁGUAS DE LAVAGEM DOS FILTROS E OUTROS SUBPRODUTOS DA ETA DE VÁRZEA ALEGRE EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, com data para o recebimento de Documentos e Propostas marcada inicialmente para o dia 31 de maio de 2011 às 15:00 horas, fica **ADIADA** para o dia 17 de junho de 2011, às 10:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SEINFRA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001

##### IG Nº626770000

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo/suprimentos de TI (Tecnologia da Informação), todos novos de primeiro uso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM COGERH

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006

OBJETO: **Aquisição de forro modular em PVC e forro PVC em régua, com instalação inclusa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023  
IG Nº616710000**

OBJETO: Serviço de instalação de 25 (vinte e cinco) aparelhos de ar condicionados usados, modelo SPLIT, incluindo fornecimento de tubulações frigorígena, isolamento térmico, condutor elétrico, gás refrigerante e confecção do sistema de drenagem, nas Unidades da Secretaria da Fazenda - SEFAZ/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110035  
IG Nº629056000**

OBJETO: Fornecimento de ração para cães, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/06/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110036  
IG Nº628644000**

OBJETO: Serviço médico veterinário para o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110162  
IG Nº623993000**

OBJETO: Aquisição com instalação de 03 (três) colposcópios, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110168  
IG Nº624544000**

OBJETO: Aquisição de kit esfínter urinário artificial (composto de 01 kit de acesso, 01 cinta oclusiva, 01 balão regulador de pressão, 01 bomba de controle para ativação ou desativação do sistema. Acompanha acessórios para implantação, conector, fita plástica e 02 (duas) agulhas rombas, confeccionado em elastano silicone) destinado ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110084**

OBJETO: Serviços de central de atendimento, com teleatendimento receptivo e ativo, humano e eletrônico, com fila universal, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação, operacionalização e conexão de dados ligada com a CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15/06/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110018**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA SEGUNDA ELEVATÓRIA DA EPC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Francisco Josinete Souza Araújo. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 21 de junho de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEFAZ**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100001  
IG Nº287503000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE HORAS DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (7.200 HORAS), PARA SEREM UTILIZADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO PROJETO SPED, ENVOLVENDO SEUS DIVERSOS MÓDULOS COMO NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise, CLASSIFICOU, pelo cumprimento às exigências do Edital, todas as Propostas Comerciais das licitantes, na seguinte ordem classificatória, em razão da MAIOR NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO (NFi): em 1º lugar, IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., como vencedora do certame, cujo valor global é de R\$333.840,00 - Índice de Preço (IPr) igual a 1 e a maior Nota Final de Avaliação (NFi) igual a 16,96; em 2º lugar, SYNOPSIS BRASIL LTDA., cujo valor global é de R\$414.012,00 - Índice de Preço (IPr) igual a 0,81 e a Nota Final de Avaliação (NFi) igual a 12,84; em 3º lugar, PD CASE INFORMÁTICA LTDA., cujo valor global é de R\$359.010,00 - Índice de Preço (IPr) igual a 0,93 e a Nota Final de Avaliação (NFi) igual a 12,72 e em 4º lugar, INOVAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo valor global é de R\$396.984,00 - Índice de Preço (IPr) igual a 0,84 e a Nota Final de Avaliação (NFi) igual a 9,36. Fica aberto o prazo recursal e franqueada aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEFAZ  
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100010  
IG Nº577383000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL, QUE PERMITA APERFEIÇOAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ – PEF, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PNEF, DIRECIONADO AOS DIVERSOS SEGMENTOS COM OS QUAIS SE TRABALHA A TEMÁTICA, ATRAVÉS DA CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL – CEDUF. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise, **CLASSIFICOU**, pelo cumprimento às exigências do Edital, todas as Propostas Comerciais dos licitantes. Preliminarmente, vale esclarecer que tendo em vista que houve o empate em razão da mesma Avaliação Final entre duas licitantes, quais sejam: UNIVERSO LIVRE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL – LTDA. ME e H.J. FREIRE MACEDO - nome de fantasia EXPANSÃO GESTÃO EM EDUCAÇÃO E EVENTOS que apresentaram a mesma Avaliação Final de 0,87, a Comissão, com fulcro no subitem 9.14 do Edital, e embasada no §2º do art.45 da Lei nº8.666/93, decidiu a classificação do 1º e 2º lugares por sorteio, na presente sessão pública, ficando em 1º lugar, sendo declarada vencedora do certame, **UNIVERSO LIVRE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL – LTDA. ME**, com o valor global de R\$152.000,00 - Índice de Preços (IP) igual a 1 e a Avaliação Final (AF) igual a 0,87; em 2º lugar, H.J. FREIRE MACEDO - nome de fantasia EXPANSÃO GESTÃO EM EDUCAÇÃO E EVENTOS -, com o valor global de R\$224.297,00 - Índice de Preços (IP) igual a 0,68 e a Avaliação Final (AF) igual a 0,87; em 3º lugar, TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - nome de fantasia TALENTO S.A. -, com o valor global de R\$238.834,00; Índice de Preços (IP) igual a 0,64 e a Avaliação Final (AF) igual a 0,79 e em 4º lugar, COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA. - nome de fantasia ÁGORA -, com o valor global de R\$234.800,00 - Índice de Preços (IP) igual a 0,65 e a Avaliação Final (AF) igual a 0,78. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0225**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0225, adjudicado em 23/02/2011 às 11:01 horas e homologado em 19/05/2011 às 10:56 horas, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de válvulas de ferro fundido, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: BERMADE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor de R\$4.400,00 para o item 02, R\$4.280,00 para o item 03, R\$1.750,00 para o item 04, R\$8.790,00 para o item 05 e R\$10.590,00 para o item 06; perfazendo o total global de R\$29.810,00 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais). Os itens 01 e 07 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110004, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo II do

edital, tendo como **vencedora** dos grupos 1 e 3, a empresa **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**, no valor total de R\$192.924,90 (cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); grupo 2, a empresa **GB COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$54.068,80 (cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos); item 38, a empresa **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, no valor total de R\$1.072,00 (um mil e setenta e dois reais). Perfazendo o valor global em R\$248.065,70 (duzentos e quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 02/05/2011 às 10h49min e homologado em 25/05/2011 às 09h:45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110009, cujo objeto é: serviços de mudança local de móveis, eletrodomésticos e outros, das famílias reassentadas do Programa SANEAR II/PER - (PROJETO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO E COMPENSAÇÕES), tendo como **vencedora** do lote único a Empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$26.899,20 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 24/05/2011, às 09h09min e homologado em 25/05/2011, às 09h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110011 – FUNECE, que tem por objeto serviço para confecção de livro do mestrado acadêmico em saúde pública da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), adjudicado em 23/05/2011 às 16h:28min e homologado em 24/05/2011 às 09h:57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110052**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110052, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HEMOCENTRO REGIONAL DE SOBRAL, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 04 e 05 a empresa **DISTRIFORT DIST DE PROD ALIME & EQUIP LTDA-ME**, no valor total de R\$34.599,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais); lote 03 a empresa **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com o valor de R\$8.860,80 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), adjudicado em 19/05/2011 às 15h24min e homologado em 20/05/2011 às 17h40min. Ressalto que os lotes 2 e 6 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110071**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110071, cujo objeto é Aquisição de Reagentes para realização de exames Pré-Transplante Renal e Rim-Pâncreas por técnicas de biologia molecular e sorologia, destinados ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, tendo como **vencedora** dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA**, no valor total de R\$259.856,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); Desertos os itens 01 e 02, perfazendo o certame o valor global de R\$259.856,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), adjudicados em 23/05/2011 às 09h47min. e homologado em 24/05/2011 às 11h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110082 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110082, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades de abastecer as unidades para atendimento aos pacientes, a fim de repor o estoque, evitando o desabastecimento, bem como a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitam do seu uso, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no anexo II - do Edital. Tendo como **vencedora** do item 8, com o valor unitário de R\$1,20 e a quantidade de 4.000 bolsas, a empresa **HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA**; item 10, com o valor unitário de R\$3,47 e a quantidade de 10.440 frascos, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA**; item 1, com o valor unitário de R\$0,07 e a quantidade de 1.556.200 frascos; item 2, com o valor unitário de R\$0,32 e a quantidade de 1.500 frascos; item 4, com o valor unitário de R\$0,86 e a quantidade de 799.520 bolsas; item 5, com o valor unitário de R\$1,12 e a quantidade de 660.536 bolsas; item 9, com o valor unitário de R\$1,24 e a quantidade de 243.800 bolsas; item 11, com o valor unitário de R\$1,72 e a quantidade de 31.840 frascos; item 13, com o valor unitário de R\$0,90 e a quantidade de 25.088 bolsas; item 14, com o valor unitário de R\$1,23 e a quantidade de 44.560 bolsas; item 16, com o valor unitário de R\$1,10 e a quantidade de 311.440 bolsas; item 17, com o valor unitário de R\$0,92 e a quantidade de 320.520 bolsas; item 18, com o valor unitário de R\$1,18 e a quantidade de 568.000 bolsas, a empresa **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; item 3, com o valor unitário de R\$1,79 e a quantidade de 57.040 bolsas; item 7, com o valor unitário de R\$1,26 e a quantidade de 8.000.000 bolsas; item 12, com o valor unitário de R\$2,69 e a quantidade de 89.000 bolsas; item 15, com o valor unitário de R\$1,69 e a quantidade de 26.000 bolsas; item 19, com o valor unitário de R\$3,40 e a quantidade de 21.240 bolsas; item 20, com o valor unitário de R\$1,91 e a quantidade de 40.232 bolsas; item 21, com o valor unitário de R\$16,04 e a quantidade de 1.652 frascos, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. CANCELADO o item 6. O processo licitatório foi adjudicado em 23/05/2011 às 10h35min e homologado em 24/05/2011 às 11h:03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ARCE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20110003**

A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Presencial nº20110003 cujo objeto é contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva

e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, janelheiro e split da ARCE, conforme especificações no Anexo I do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), adjudicado em 24/05/2011, às 10:00:00 horas e homologado em 24/05/2011, às 14:30:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110008**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO ACESSO E DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DA CEASA DO CARIRI, COM EXTENSÃO/ÁREA: 47.635 m². A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 27/05/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: COPA ENGENHARIA LTDA, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA e RG2 TERRAPLENAGEM LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, Cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta - se o presente termo aditivo, no artigo 57, item II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº002/2009, por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2011; IX - VALOR GLOBAL: 64.056,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 23 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Eleuvan Pereira e Silva.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº30/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2011. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

João Francisco Teixeira

DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30, DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
1	Ana Cláudia Teixeira Damasceno	CONTADOR	93	210,00
2	Andréa de Castro Perdigão	PSICÓLOGO	07	210,00
3	Antonia de Moraes Xavier	ADMINISTRADOR	04	210,00
4	Carlos Márcio Bezerra de Castro	ENGENHEIRO CIVIL	13	210,00
5	Célia Maria Espíndola Frota	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	86	210,00
6	Denilson Ferreira Diniz	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	210,00
7	Ednaivo Almeida Lima	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26	210,00
8	Francisca Judite dos Santos	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	210,00
9	Francisca Sueny de Melo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	69	80,00
10	Francisca Teixeira Doarte de Andrade	ADVOGADO	99	210,00
11	Francisco Carlos Masih e Silva	ANALISTA DE SISTEMAS	83	80,00
12	Francisco Pessoa Machado	GEÓLOGO	37	210,00
13	Francisco Sílvio Pereira de Sousa	MOTORISTA	88	210,00
14	Francisco Tiago Bezerra	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	210,00
15	João Batista Costa Pinheiro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	210,00
16	João Batista Paula	MOTORISTA	41	210,00
17	João José da Cunha Neto	ENGENHEIRO ELETRICISTA	11	210,00
18	Josiana da Silva	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	95	210,00
19	Lúcia Moura Castro	GEÓLOGO	76	210,00
20	Maria de Fátima Peixoto Fernandes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	73	210,00
21	Maria Eliana Carlos Holanda	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54	210,00
22	Maria Eneida Torres Sampaio	CONTADOR	56	210,00
23	Maria Juracy Aragão	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57	210,00
24	Maurício Aquino Duarte	ADMINISTRADOR	61	210,00
25	Paulo Cleitson Sales Monteiro	MOTORISTA	91	210,00
26	Pedro Aguiar Nobre Filho	GEÓLOGO	80	210,00
27	Raimundo Nonato Alencar	MOTORISTA	05	210,00
28	Rogers Teixeira Bastos	ADVOGADO	98	210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	A	42
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	0000281-X	A	42
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	A	42
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	A	42
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000441-3	A	42
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	A	42
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	A	42
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	10,00	21	210,00
DAIANE ALVES CABRAL	COORDENADOR	0000281-X	10,00	21	210,00
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	10,00	21	210,00
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	10,00	21	210,00
JULY JEANE DE LIMA GOMES	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0000331-X	10,00	21	210,00
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000441-3	10,00	21	210,00
MARÍLIA DE MESQUITA SIQUEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000431-6	10,00	21	210,00
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	10,00	21	210,00
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	10,00	21	210,00
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº021/2011** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 01 e 02 de junho de 2011, a fim de participar da 8ª Oficina de Trabalho da RENAI (Rede Nacional de Informações sobre o Investimento), na qual, tem como objetivo apresentar as ações e produtos da RENAI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$636,18 (seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.267,06 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07-A/2009**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07-A/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE, A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na neste ato representado pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº505, Palácio da Abolição, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: mediante as cláusulas a seguir expressas e nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº07-A/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de julho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais), com impostos inclusos, que serão pagos à Contratada, à medida da sua efetiva prestação, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº07-A/2009; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 20 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: PELA ADECE: FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE; FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e PELA EMBRATEC GOOD CARD: ELEUVAN PEREIRA E SILVA - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010 DE 24/05/2010, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS DA MÍDIA DE FORTALEZA, INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ E DE TODO O PAÍS, NA FORMA

QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº598 - Meireles- CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº3060, 4º andar, sala 417, Aldeota - CEP: 60.150-161 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato nº06/2010** por mais 4 (quatro) meses a contar do dia 24 de maio de 2011, podendo ser rescindido a qualquer momento, à critério da Administração, nos termos dos artigos 57, §4º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: Conforme Cláusula Quarta do Contrato nº06/2010 o valor a ser pago por esse aditivo é de R\$7.996,32 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) mensal, totalizando os quatro meses em R\$31.965,28 (trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: prorrogar a vigência do Contrato nº06/2010 por 4 (quatro) meses a contar do dia 24 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 20 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela ADECE: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente; Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo - Gerente Administrativo-Financeiro; Pela TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA: Luciana Maria Marques Viana - Sócia e Luiz Francisco Cunha Viana - Sócio.

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº202/CIDADES/2009**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº202/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11226178-7, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de maio de 2011 para o dia 28 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Pontes Mota, PREFEITO DE MASSAPÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMODATO Nº001/2011**

ESPÉCIE: TERMO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE SOB INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA. COMODANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. COMODATÁRIO: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA-CE**. INTERVENIENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa MPF/SG/AS nº001/93, item 2.4 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no Código Civil de 2002 e está vinculado ao Processo Administrativo nº11152904-2. OBJETO: a **cessão em Comodato do imóvel**, encravado no terreno medindo uma área de 74.031,36 m² (setenta e quatro mil, trinta e um vírgula trinta e seis metros quadrados), no lugar denominado "Centro de Apoio ao Romeiro", conforme documento registrado no Cartório Machado - 2º Ofício, situado em Juazeiro do Norte-CE, sob o número de matrícula nº26.841, de propriedade do Governo do Estado do Ceará - Secretaria das Cidades através da Averbação de Transferência datada de 21 de maio de 2009, na matrícula nº31.475, entendendo-se como tal as edificações e instalações onde as mesmas se encontram encravadas. DESTINAÇÃO: Destina-se o imóvel descrito na Cláusula anterior, para o "Centro de Apoio ao Romeiro" em forma de mercado para atividades comerciais. PRAZO:

10 (dez) anos, com vigência contada a partir da data de sua assinatura. CONVALIDAÇÃO: Todos os custos com operacionalização do Centro de Apoio aos Romeiros ficam desde a data de sua inauguração, 11 de março de 2011, a cargo da CEASA. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Antônio Reginaldo Costa Moreira, DIRETOR PRESIDENTE - CEASA, João Bosco Paz Rebouças, DIRETOR PRESIDENTE - CEASA e José Nelson Martins de Sousa, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº327/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001500/2010-65-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº327/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$40.222,21 (quarenta mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$482.666,56 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1175/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043804-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRÉ FROTA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 27/05/2011 a 28/05/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04 ao Contrato Nº52/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Iataperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E**

**ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato inicial inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação** por mais 214 (duzentos e quatorze) dias **do Contrato inicial**; IX - VALOR GLOBAL: Ratífico; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato contará a partir de 01/06/2011 até 31/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 13 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº05 ao Contrato Nº52/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Bairro Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Termo Aditivo de Retificação da SubCláusula 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato Original nos preceitos do art.58, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a **Retificação da SubCláusula 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato Original** para efeito de adequação dos quantitativos do combustível diesel visando o atendimento da nova demanda decorrente da aquisição de 08 (oito) novos veículos motores movidos a diesel; IX - VALOR GLOBAL: Ratífico; X - DA VIGÊNCIA: Ratífico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 16 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Eleuvan Pereira e Silva - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEAC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **MGS MENDES ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cambara, 332, Maraponga - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.469.962./0001-04; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20100012 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente ADITIVO de SUPRESSÃO DE VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o **aditamento do contrato nº030/2010** no valor de R\$16.324,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e quatro reais), cuja referência quantitativa de mobiliário segue em anexo; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.324,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 26 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do Nutec - contratante e GILVECIA MARIA SARAIVA MENDES - Representante da MGS Mendes - contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº408/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VIRGÍNIO ENÉAS BARBOSA DO CARMO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407895-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Capistrano e Mombaça, no período de 23 a 27/05/2011 a fim de acompanhar desenvolvimento do Programa Garantia Safra em nível Municipal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tururú, Itapipoca e Mirafima, no período de 30/05 a 03/06/2011 a fim de realizar treinamentos com Secretários da Agricultura, Prefeitos, Presidente de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Associações comunitárias, Agricultores e Criadores sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo o que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº001.987-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, nos dias 19 à 20/05/2011 a fim de Acompanhar Obras do Mandacaru e Estudo do Solo, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do

21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº1662101-3, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 16 a 18.5.2011 a fim de recepcionar o Senhor Governador do Estado do Ceará, em visita à Fazenda Normal e acompanhar os trabalhos de reforma das instalações do prédio, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais, cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais, quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0424/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Natal-RG/Macaíba/apodi e Mossoró, no período de 16 a 20.05.2011, a fim de participar de Missão Técnica no Estado do Rio Grande Norte, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.096,45 (hum mil e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.205,23 (hum mil e duzentos e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar missão do Malawi e Banco Mundial em visita a ONG Flor do Piqui (Crato) e a Unidade Produtiva Fazenda Malhada Vermelha Município de Barbalha contratada com recursos do Programa Nacional de Crédito Fundiário -PNCF, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22339014.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	SUPERVISORA DE NÚCLEO		26 a 28/05/2011	FORTALEZA-BARBALHA-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25
MARIA LÉUDA CÂNDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO		26 a 28/05/2011	FORTALEZA-BARBALHA-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº011/2009**

I-ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E, COMO PERMISSONÁRIA, A COLÔNIA DE PESCADORES Z-56, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II- OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Termo de Permissão de Uso 011/2009**, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2011 até o dia 06 de junho de 2014.; III- RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso Nº011/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV- SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; ARMANDO ALEXANDRE DE SOUSA Presidente da Colônia de Pescadores Z-56 de Quixeramobim. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.  
Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EDITORA VERDES MARES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.209.299/0001 - 38, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por CRISTIANE MARTINS COSTA, brasileira, casada, portadora da RG nº08513918-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº023.897.737-45; V - ENDEREÇO: Praça da Imprensa S/N, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135.900, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº468/2011 e Processo Administrativo nº11095552-8.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo ao CONTRATO nº022/2010, a **renovação de 03 (três) exemplares do JORNAL DO DIÁRIO DO NORDESTE**, durante 12 (doze) meses, com entrega de segunda-feira à domingo, sendo a vista o valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e os três exemplares por R\$1.440,00 (um mil e quatrocentos reais) pela CONTRATANTE à CONTRATADA, visando o aprimoramento dos trabalhos e atualização dos conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão, com dotação orçamentária: (3257) 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 PF: 210804.2008; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2010 a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de abril de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; CRISTIANE MARTINS COSTA Representante Legal do Jornal Diário do Nordeste.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ

NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Villa Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **M J CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Av. 1, nº55, Conjunto Arvoredo, CEP: 60.752-310, Bairro: Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº10.250.418/0001-00, I.E. sob nº06.402905-0, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RINOMARSON SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº91002311066 SSP-CE, CPF nº384.541.063-91. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IRRIGAÇÃO, COMPREENDENDO HIDRÁULICO, ELÉTRICO E ESCAVAÇÃO (MONTAGEM)**, NO PERÍMETRO NITERÓI - MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100034 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) referente ao Lote 01. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos são provenientes do Governo do Estado do Ceará, recursos do tesouro.Dotação Orçamentária: 21100021.20.607.053.10748.05.44905200.10.0.00 (investimento) 21100021.20.607.053.10748.05.33903900.10.0.00 (serviço) Projeto Finalístico: 216015.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e RINOMARSON SILVA COSTA Representante Legal da Empresa M J Construções Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº028/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº028/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também na Cláusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa-Secretário da SDA e Maria Cristina de Sá Andrade -Representante Legal da Empresa Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações LTDA. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº029/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº029/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cláusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e Maria Cristina de Sá Andrade - Representante Legal da Empresa Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações LTDA. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº039/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº039/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cáusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e Maria Cristina de Sá Andrade -Representante Legal da Empresa Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações LTDA. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº040/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº040/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cáusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e Maria Cristina de Sá Andrade -Representante Legal da Empresa Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações LTDA. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº042/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **COMERCIAL COELHO LTDA – ME**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº042/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legal: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cáusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e José Ribamar Pinto Coelho -Representante Legal da Empresa Comercial Coelho LTDA – ME. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº043/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº043/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cáusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e Maria Cristina de Sá Andrade -Representante Legal da Empresa Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações LTDA. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº099/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº099/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cáusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e Maria Cristina de Sá Andrade -Representante Legal da Empresa Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações LTDA. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº105/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **COMERCIAL COELHO LTDA – ME**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº105/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cáusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2010. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e José Ribamar Pinto Coelho -Representante Legal da Empresa Comercial Coelho LTDA - ME Foro: Fortaleza –CE. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº106/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº106/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cáusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e Maria Cristina de Sá Andrade -Representante Legal da Empresa Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações LTDA. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº107/2010**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONTRATADO: **ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº107/2010**, por não cumprir as cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do contrato nº043/2010 tem fundamento na Cláusula Décima das Multas e Sanções Administrativas, como também da Cáusula Décima Primeira – da Rescisão, além do artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2011. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa- Secretário da SDA e Maria Cristina de Sá Andrade -Representante Legal da Empresa Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações LTDA. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº218, 23. 11. 2010., que publicou o Extrato de Convênio nº0389/2009. **Onde se lê:** ADS com const.inst.300m rede adução, rede distribuição 3012m, equipam. P/captação em poço existente. cercas/muro proteção, inst.kit's cavaletes e aquis.de hidrometros padrão cagece p/14 domicilios. Const. reserv. elev. cap. 5m3. Aquis. inst. sist. tratamento de agua com filtro+clorador de pastilhas tipo sanyclor. aquis. inst. sist. bombeamento completo, quadro comado eletrico, materias elet.p/instalação da eletrobomba, ponto de medição e poste. A agua sera bombeada da fonte citada,entrada, armazenada em reservatorio elevado e distribuida para comunidade em seus domicilios. **Leia-se:** ADS com const. Inst. 580M rede adução, rede distribuição 4.399m, equipam. P/ captação em poço existente, cercas/muro proteção, inst. kit's cavaletes e aquis. De hidrômetros padrão Cagece p/14 domiciliar. const. reserv. elev. cap. 5M3 aquis. Inst sist. tratamento de água com filtro e clorador de pastilhas tipo sanyclor, aquis. Inst. sist. bombeamento completo, quadro comando elétrico, materiais elet. p/instalação da eletrobomba, ponto de medição e poste. A água será bombeada da fonte citada, tratada, armazenada em reservatório elevado e distribuída para comunidade em seus domicílios". Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETO ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº100/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS** Estaduais Agropecuários LEONARDO BURLINI SOARES, matrícula nº169434 1 X; JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR, matrícula nº169426 1 8; EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº169425 1 0 e o Agente Estadual Agropecuário CÍCERO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº169386 1 0, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado 3ª VAQUEJADA PARQUE JOÃO MAIA PEIXOTO, no período de 27 a 29 de Maio de 2011, no município de Jaguaretama/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2008**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com CNPJ nº06.234.467/0001-82, tendo neste ato como representante legal o Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº2003002035796 SSP/CE e CPF nº200.024.594-34, residente e domiciliado nesta capital; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 206, Bairro Aldeota, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº025/2011, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº10749421-3; VII - FORO: Fortaleza- Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 01 (um) ano a partir de 06 de maio de 2011, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$287.091,12 (duzentos e oitenta e sete mil, noventa e um reais e doze centavos), para fazer frente ao período da prorrogação e ainda a inclusão da dotação

orçamentária 21200011.20.122.400.20152.22.33903700.70.0.00, acrescentado-se à anteriormente prevista no contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$287.091,12 (duzentos e oitenta e sete mil, noventa e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 06 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº007/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigo; XII - DATA: Fortaleza (CE), 06 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Paulo Aragão de Almeida - Representante legal da Empresa FUTURA SERV. PROF. ADM. LTDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, tendo neste ato como representante legal o Sr. REGIS TEIXEIRA ABREU, brasileiro, estado civil casado, portador da cédula de identidade nº1539589-88 e CPF nº560.534.523-00, residente e domiciliado em Fortaleza (CE); V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº023/2011, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11154534-0; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, com vigência a partir de 22 de maio de 2011 até 22 de maio de 2012, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação, e ainda a inclusão da dotação orçamentária 21200011.20.604.030.20955.22.33903300.00.0.00, acrescentando-se à anteriormente prevista no Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 22 de maio de 2011 até 22 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº004/2010 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 20 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Regis Teixeira Abreu - Representante legal da Empresa CASABLANCA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 017/2010**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº43.217.850/0001-59, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº350, bairro Água Branca, com CEP 05036-060, São Paulo/SP, tendo neste ato como representante legal o Sr. RICARDO DOS SANTOS MATTOS, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº17.040.233, SSP/SP e CPF nº111.966.018-10. OBJETO: Constitui objeto do CONTRATO a **assinatura das Revistas IOB** de Estudos Tributários, IOB de Direito Público e IOB de Direito Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, visando fornecer o acesso a Legislação e Doutrina Jurídica que

tem reflexo no desenvolvimento das ações da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se O CONTRATO na Inexigibilidade de Licitação nº007/2010, publicada no DOE em 14/09/2010, de acordo com o Parecer da PROJU/ADAGRI Nº305/2010, no Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como no que consta no Processo Administrativo SPU nº09614938-8. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOE, podendo ser aditado, segundo conveniência das partes contratantes e de acordo com a legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais) pagos em uma única parcela, após a assinatura deste CONTRATO pelas partes e publicação do seu extrato no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.036.10553.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e RICARDO DOS SANTOS MATTOS - REPRESENTANTE DA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº016/2007, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: SR. **JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA**, BRASILEIRO CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº113.267273-20; V - ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOSÉ ROSA, 374 - NOVA RUSSAS - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II LETRA "d" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº016/2007**; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.848,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 12 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA/PRESIDENTE - LOCATÁRIO E JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA - PROPRIETÁRIO - LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº030/2007, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE ARACATI; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: SR. **CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº377995683-72; V - ENDEREÇO: TRAVESSA JÚLIO CESAR, 817 - ARACATI - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 INCISO II, LETRA "d" DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº030/2007**, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE ARACATI; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.728,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 23 de Maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES/LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Nº042/2010, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE MAURITI; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ de nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo, Fortaleza - Ceará, Caixa Postal 5; IV - CONTRATADA: **IZABEL CRISTINA BARROSO LEITE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº312.113.231-04, e RG nº597844-83-SSP/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, Nº278 Centro de Mauriti - Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, LETRA "d" DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo e valor do Contrato original nº032/2009**; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.348,00 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/05/2011 e término em 30/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 20 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e IZABEL CRISTINA BARROSO LEITE/LOCADORA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2011.

A CEASA/CE, torna público que no dia 16/06/2011, às 15:00 horas, no pátio do leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO, à Rua Ademar Paula, 1000, Castelão, Fortaleza/CE, realizará **Leilão Público de Bem Imóvel**, um terreno com 2.925 m2, com lance mínimo de R\$333.450,00, localizado em Extremo/RN. O Leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando Montenegro Castelo. Maiores informações no escritório do leiloeiro Fone (85) 3066.8282. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú (CE), 25 de maio de 2011.

Antonio Reginaldo Costa Moreira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA 40ª AGO E DA 30ª AGE DA CEASA/CE

Aos 20/04/2011, na sede da SDA, realizou-se a 40ªAGO e a 30ªAGE, tendo sido aprovada a seguinte matéria:40ª AGO: a) **TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2010; b) **ELEGER O CONSELHO FISCAL**. 30ª AGE: a) **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**; b) **EXONERAR E ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; e c) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE**. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú (CE), 25 de maio de 2011.

Antonio Reginaldo Costa Moreira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106884425/SPU, CESSAR OS EFEITOS do Ato datado de 15 de junho de 2009 e publicado no Diário Oficial de 18 de junho de 2009, que concedeu o **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** do servidor **JOSÉ PEDRO PIRES TORQUATO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160057-1-1, lotado no(a) CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 02 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064881598, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO CAVALCANTE GOMES**, CPF 08126976349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0756791X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044557043, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA EDNA PRADO RIBEIRO**, CPF 09275800391, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07566611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei Nº11.072/85) .....	199,33
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072455837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARIA FECHINE XAVIER**, CPF 15675564349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18064014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas LEI Nº(14.009/2007) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	241,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/97 .....	542,75
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080393381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLENE PONTES**, CPF 09225862334, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07315511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.009/2007 .....	603,04
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	120,61
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/07 .....	271,37
Total .....	1.175,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074147200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS**, CPF 06118070334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06001017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.908/2007 .....	564,16
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	112,83
Total .....	676,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082555699, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDIRLE ASSUNCAO SIQUEIRA**, CPF 05367891349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06677312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.180/2008 .....	598,74
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	119,75
Total .....	718,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062922777, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TOMAZIA MARIA CUNHA**, CPF 11022175300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06415911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	554,66
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	110,93
Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86

Incentivo profissional de 20% (art.32 Lei nº12.066/93) ..... 110,93  
 Total ..... 998,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065270932, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NOGUEIRA SOARES RODRIGUES**, CPF 79909337304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06641113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06) .....	275,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	55,03
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.745/2006) .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042814600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, combinado com o art.6º, ambos da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILCE DIAS FROTA**, CPF 04572076391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06015417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº13.512/2004 .....	247,22
Progressão horizontal de 20%, Lei nº9.826/74, Art.43 .....	49,44
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.485/2004) .....	62,78
Total .....	359,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054241111, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA CARNEIRO FERREIRA**, CPF 28345711391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06196810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.627/2005 .....	259,58
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	51,92
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	156,42
Total .....	467,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107583593, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA ROSELENE DE MENEZES CALIXTO**, CPF 23112832353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09546219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (Art.7º, inciso III da Lei nº14.431/2009) .....	690,43
Total .....	3.190,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071654372, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DO SOCORRO CAMPOS**, CPF 21322961387, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 04, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02154218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07) .....	238,65
Progressão horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	35,80
Complementação da remuneração (Lei nº13.921/07) .....	68,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	107,39
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045341559, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FONTENELE TAHIM**, CPF 07275420368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 22 horas semanais, matrícula nº07447817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 22 horas (Lei nº13.512/2004) .....	522,05
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	78,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	208,82
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	104,41
Gratificação de Localização 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91) .....	52,21
Total .....	965,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062930419, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SILVA RIBEIRO**, CPF 15410030397, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas

semanais, matrícula nº07840012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas LEI Nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	221,86
Gratificação Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 Lei nº12.066/93) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052520145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EMILIA SA DE SOUZA**, CPF 11823275320, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07612516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06) .....	715,07
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	107,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	71,51
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	286,03
Total .....	1.179,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073282944, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURILENE LINHARES PONTE PINTO**, CPF 11554479304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02292114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45%	
(Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20%	
(Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054347157, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEONORA AURELIANO RODRIGUES**, CPF 11547170387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06795714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,98
Complementação de Remuneração (Lei n 13.921/07) .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060212691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LENIRA FERREIRA DA SILVA**, CPF 11035676320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06236014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.787/2006 .....	275,15
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	55,03
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042430399, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INEZ VIEIRA LOPES**, CPF 13979000320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05313619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004) .....	949,20
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93) .....	189,84
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei Nº11.072/85) .....	379,68
Total .....	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054210003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LENIRA MARIA PEREIRA**, CPF 17239524353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07607911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº13.627/05) .....	996,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	149,50
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40%	
(art.1º da Lei nº11.072/85) .....	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 da Lei nº12.066/93) .....	199,33
Total .....	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072431210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDSON AGUIAR NOBRE**, CPF 05207681320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06542611, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas LEI Nº13.908/97 .....	564,16
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	112,83
Total .....	676,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074151975, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLAUCIA SOARES SENA**, CPF 13621653368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07206917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07) .....	603,04
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	120,61
Regência de classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Incentivo profissional de 20% (art.32 Lei nº12.066/93) .....	120,61
Grat. de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	60,30
Total .....	1.175,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106364642, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ENY FILGUEIRA DE ARAUJO GONDIM**, CPF 21496390334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03560015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009 .....	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070328684, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA EDICE ASSUNÇÃO SILVA**, CPF 05836042349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06800017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

**POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007) .....	442,02
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	88,40
Total .....	530,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110494148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES GOMES**, CPF 19013639372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08077312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	362,48
Total .....	1.612,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CONVÊNIO Nº10/2006 - PROC. Nº10687540-0 TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do Ajuste nº10/2006, cujo objeto é desenvolver o projeto de ampliação em escolas municipais no Município de Jucás, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONVENIENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº208.730.773-34, RG nº1244632 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, inscrita no CNPJ sob nº07.541.279/0001-60, denominada doravante BENEFICIÁRIO, neste ato representado pelo Sr.(a). JOSÉ HERLÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO, RG nº2001023027575-SSP/CE, CPF/MF nº241.546.363-91, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no uso de sua contribuição legais: Considerando que a Conveniada solicitou junto a Secretaria de Educação do Estado o cancelamento do Convênio 10/2006, por impossibilidade extra-estrutural da Administração Municipal, contendo este constante no processo Nº10687540-0 às fls.02. Considerando o Ofício nº231110423/2010 da Prefeitura Municipal de Jucás e a farta documentação anexada aos autos. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Convênio nº10/2006, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá conforme a Cláusula Sexta, item 3 e Subcláusula única do instrumento supracitado. CLÁUSULA TERCEIRA – A CONVENIADA procederá a apuração dos eventuais créditos da CONVENIENTE e restituirá a está o saldo financeiro acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data de recebimento dos recursos, conforme expresso na SUBCLÁUSULA ÚNICA do convênio 10/2006. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 30 de março de 2011. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Sr. José Herlânio de Oliveira Facundo - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2008/  
PROCESSO Nº10757591-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº078/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº10757591-4, datado em 18.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote II, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, porém sem alterações de valores, tudo de conformidade com o processo nº10757591-4.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - Representante Legal- Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008/  
PROCESSO Nº10716708-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº079/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº10716708-5, datado em 11.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote III, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, porém sem alterações de valores, tudo de conformidade com o processo nº10716708-5.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA Representante Legal- Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA

NETO - Superintendente do DER - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2009/  
PROCESSO Nº11050906-4**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº215/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº11050906-4, datado em 01.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº01 (Horizonte/Dourado), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de maio 2011 até 10 de julho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CONTRATANTE, LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009/  
PROCESSOS Nºs 11139122-9/11163943-3**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº216/2009, publicado no D.O.E de 09.11.09, de acordo com os respectivos Processos nºs11139122-9 e 11163943-3, datados em 15.04.2011 e 04.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº02 (IPU-Varzea de Gilo), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de maio de 2011 até 10 de julho de

2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal- Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2009/  
PROCESSO Nº10742981-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº226/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº10742981-0, datado em 01.04.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº13 (Ocara/Curupira), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de maio de 2011 até 10 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CONTRATANTE, LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009/  
PROCESSO Nº11015190-9**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº251/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº11015190-9, datado em 29.03.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NOS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ACARAÚ E ARARIPE, LOTE Nº01 (Santana do Acaraú), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O

prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de abril 2011 até 31 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2009/  
PROCESSO Nº11164061-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº254/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº11164061-0, datado em 07.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, INCLUSIVE EM ÁREA RURAL, NOS MUNICÍPIOS DE IPUEIRAS (MATRIZ DE SÃO GONÇALO) COM 10 (DEZ) SALAS, BARRO (VILA DO RIACHÃO) COM 08 (OITO) SALAS E MISSÃO VELHA (SEDE) COM 12 (DOZE) SALAS, LOTE Nº01 (Ipueiras-Matriz de São Gonçalo), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 29 de abril de 2011 até 12 de junho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal- Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2009/  
PROCESSO Nº11082123-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. NESTOR DE MATOS BRITO NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº278/2009, publicado no D.O.E de 01.12.09, de acordo com o Processo nº11082123-8, datado em 17.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO ASSARÉ, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2011 até 30 de junho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, NESTOR DE MATOS BRITO NETO - Representante Legal- Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - Interveniante. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2010/  
PROCESSO Nº11047089-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEICULOS LTDA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº091/2010, publicado no D.O.E de 11.05.2010, de acordo com o Processo nº11047089-3, datado em 18.02.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa especializada, visando à prestação dos serviços de manutenção dos veículos HILUX SW4 4X4 A/T e CD 4X4 marca TOYOTA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$1.122.366,35 (hum milhão, cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a C.I Nº112/2011-COAD, datado em 21.02.2011 e IG nº625964, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2011 até 11 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010/  
PROCESSO Nº11169260-1**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, neste ato representada pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº160/2010, publicado no D.O.E de 22.06.2010, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº11169260-1, datado em 15.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de

referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2011 até 16 de agosto de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2011..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2010/  
PROCESSO Nº10742930-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTURIUM COMERCIAL LTDA ME**, representada neste ato pela Sra. LUCIANA CANESSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº283/2010, publicado no D.O.E de 25.03.2011, de acordo com o Processo nº10742930-6, datado em 31.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de 126.000 (cento e vinte e seis mil) exemplares de obras de literatura infantil para a formação dos "Cantinhos de Leitura" nas escolas públicas dos 184 Municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, partes integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor global do contrato original, fica reduzido em R\$40,00 (quarenta reais), corrigindo assim o valor homologado, de acordo com o valor da unidade licitada no Lote 07 de R\$6.92 (seis reais e noventa e dois centavos), referente a 7000 (sete mil) exemplares de obras de literatura infantil, passando o valor do Lote de R\$48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), para R\$48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), tudo em conformidade com a C.I. Nº117/2011-COPEM/CECOF, datada de 31 de março de 2011 e IG Nº622990.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONTRATANTE, LUCIANA CANESSA - Representante Legal - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11086385-2/2011 - 146**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES OLINDA, representada pela sua Diretora Geral Sra. Maria Iolanda Campos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. Anna Christinna Alves Sousa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº016/2010, publicado no DOE de 24/02/2011, e de acordo com o processo nº10687810-7/2010; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem objetivo a

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE, da EEFM SENADOR OSIRES PONTES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$5.490,98 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos), que representa 50% (cinquenta por cento), e será pago em parcela única com 100% da medição do serviço concluído e laudo do Engenheiro responsável; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a partir de 14 de março de 2011 até 28 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Anna Christinna Alves Sousa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Maria Valdenice Rodrigues da Silva, 02. Fábio Cardoso Lopes de Moura. Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11291175-7/2011 - ASJUR 27**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE, representada pelo seu Diretor Sr. Elcio Luiz Azevedo Dantas; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **RCK CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Plínio Aguiar Castro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 002/2010, publicado no DOE de 17/08/2010, e de acordo com o processo nº10381966-5; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e tem por objetivo atender a conclusão da reforma da entrada principal da EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente da transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cem e vinte) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2011 até 23 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Francisco Plínio Aguiar Castro - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Lúcia de Fátima Nascimento Ferreira, 02. Raimunda Ariza Freire Celedônio. Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 014/2011 – SEDUC//PROCESSO: 10501487-7/11142815-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **aquisição de equipamentos de academia** para Escolas que ofertam o Ensino Médio, conforme especificações detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2010, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$93.836,88 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o

contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp - Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas estaduais - Programa: 041 - PA: 10266 e 11737 - Fonte 50 - Elemento de Despesa 449052 e 339030. Funcional programática (capital) 22200008.12.362.041.10266.01.44905200.50.2 22100008.12.362.041.10266.02.44905200.50.2 22100008.12.362.041.10266.03.44905200.50.2 22100008.12.362.041.10266.04.44905200.50.2 22100008.12.362.041.10266.05.44905200.50.2 22100008.12.362.041.10266.06.44905200.50.2 22100008.12.362.041.10266.07.44905200.50.2 22100008.12.362.041.10266.08.44905200.50.2 22200008.12.362.041.11737.01.33903000.50.2. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 015/2011 – SEDUC/PROCESSO: 10501487-7/11142815-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **M GABRIELA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS, (brasileira), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **aquisição de equipamentos de academia** para Escolas que ofertam o Ensino Médio, conforme especificações detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2010, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp - Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas estaduais - Programa: 041 - PA: 10266 e 11737 - Fonte 50 - Elemento de Despesa 449052 e 339030. Funcional programática (capital) 22200008.12.362.041.10266.01.44905200.50.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.50.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.50.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.50.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.50.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.50.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.50.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.50.2 22200008.12.362.041.11737.01.33903000.50.2. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 016/2011 – SEDUC/PROCESSO: 10501487-7/11142815-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL PIEDADE LTDA ME**, representada neste ato pelo SRA. AECIANNY EUGÊNIA NEPOMUCENO DE PAULA, têm entre si justa e acordada

a celebração do presente Contrato.. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **aquisição de equipamentos de academia** para Escolas que ofertam o Ensino Médio, conforme especificações detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2010, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs. 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$15.890,40 (quinze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp - Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas estaduais - Programa: 041 - PA: 10266 e 11737 - Fonte 50 - Elemento de Despesa 449052 e 339030. Funcional programática (capital) 2.220.0008.12.362.041.10266.01.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.02.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.03.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.04.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.05.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.06.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.07.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.08.44905200.50.2 22200008.12.362.041.11737.01.33903000.50.2. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AECIANNY EUGÊNIA NEPOMUCENO DE PAULA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2011 – SEDUC/PROCESSO:  
10501487-7/11142815-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA**, representada neste ato pelo SRA. HEID SUELEM RODRIGUES DIAS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **aquisição de equipamentos de academia** para Escolas que ofertam o Ensino Médio, conforme especificações detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2010, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs. 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp - Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas estaduais - Programa: 041 - PA: 10266 e 11737 - Fonte 50 - Elemento de Despesa 449052 e 339030. Funcional programática (capital) 2.220.0008.12.362.041.10266.01.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.02.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.03.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.04.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.05.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.06.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.07.44905200.50.2 2.2100022.12.362.041.10266.08.44905200.50.2 22200008.12.362.041.11737.01.33903000.50.2. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, HEID SUELEM RODRIGUES DIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2011/SEDUC/PROCESSO NºSPU  
10553954-6/11162619-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DORIAN SAMPAIO FILHO, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, **Serviço de editoração e impressão de materiais educacionais** para o desenvolvimento de estudos e pesquisas para confecção de 01 (uma) Coleção ABRINDO TRILHAS PARA OS SABERES, NA LINHA REFLEXÕES, constituída de 2 (dois) títulos e uma Coletânea, ABRINDO TRILHAS PARA OS SABERES, composta de 1 (um) título, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital nº20100076 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$48.480,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão pela: Fonte 07 - Salário Educação; Elemento de despesas - 339039; Programa de Governo 050; Programa de Atividade 10685 - Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional; Projeto/Código - 2200162010. Dotação Orçamentária 22100022.12362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Dorian Sampaio Filho - Representante legal da empresa e Testemunhas: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386512-8/2011 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ: 01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIA CARVALHO GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos 2º ao 5º repasses de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº20110005 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.709,00 (Dois mil, setecentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira, - CONTRATANTE e Antônia Carvalho Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Rinaldo Andrade Ferreira, 02 - Gabriela Sousa Lima, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494210-0/2011 - ASJUR - 431

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ: 00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **SILVIO CÉSAR**

**ANÍBAL DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.00,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima, - CONTRATANTE e Silvio César Aníbal de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia Carvalho Silveira, 02 - Maria de Fátima Andrade Monteiro de Januário, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10638553-4/2011 - ASJUR - 2354**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EPITÁCIO PESSOA - CNPJ: 00.171.444/0021-33 - ORÓS/CE CONTRATADA: **RENNÉ CÂNDIDO ALVES DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 01, 02, 03, 08, 09, 14, 19, 20, 24, 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.154,30 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Rosário Dias Brasil Duarte, CONTRATANTE e Renné Cândido Alves da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ioná Matias Rodrigues, 02. Graziell Teixeira Pinheiro. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10638553-4/2011 - ASJUR - 2354**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EPITÁCIO PESSOA - CNPJ: 00.171.444/0021-33 - ORÓS/CE CONTRATADA: **ANTONIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 22, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.751,30 (Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Rosário Dias Brasil Duarte, CONTRATANTE e Antonio Aparecido Alves de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ioná Matias Rodrigues, 02. Graziell Teixeira Pinheiro. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10638553-4/2011 - ASJUR - 2354**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EPITÁCIO PESSOA - CNPJ: 00.171.444/0021-33 - ORÓS/CE CONTRATADA: **FRANCISCO IRACILDO VIEIRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.099,00 (Doze mil e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Rosário Dias Brasil Duarte, CONTRATANTE e Francisco Iracildo Vieira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ioná Matias Rodrigues, 02. Graziell Teixeira Pinheiro. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756520-0/2011 - ASJUR - 14** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA EM FAVOR DA EEDIF MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JUNIOR.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix, - CONTRATANTE e José do Carmo Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Reginaldo da Silva Santos, 02 - Joselita Lima dos Santos, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756520-0/2011 - ASJUR - 14** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA EM FAVOR DA EEDIF MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **KERGINALDO SILVA LUZIA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$971,40 (Novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix, - CONTRATANTE e Kerginaldo Silva Luzia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Reginaldo da Silva Santos, 02 - Joselita Lima dos Santos, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756520-0/2011 - ASJUR - 14**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM JOSÉ JOACY PEREIRA EM FAVOR DA EEDIF MANOEL  
 FRANCISCO DOS SANTOS – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/  
 CE CONTRATADA: **RITA DE CÁSSIA VALDIVINO FERREIRA**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix, - CONTRATANTE e Rita de Cassia Valdivino Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Reginaldo da Silva Santos, 02 – Joselita Lima dos Santos, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756520-0/2011 - ASJUR - 14**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM JOSÉ JOACY PEREIRA EM FAVOR DA EEDIF MANOEL  
 FRANCISCO DOS SANTOS – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/  
 CE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERIO PORFIRIO FERREIRA**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$190,00 (Cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix, - CONTRATANTE e Francisco Roberio Porfirio Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Reginaldo da Silva Santos, 02 – Joselita Lima dos Santos, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11047939-4/2011 - ASJUR - 17**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 -  
 MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MONICA VANNEIDA DA SILVA COSTA**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 180 dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.996,00 (Seis mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, - CONTRATANTE e Monica Vanneida da Silva Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zildete Girão, 02 – Maria Luzia Monteiro, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11047939-4/2011 - ASJUR - 17**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 -  
 MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO CARLILE SARAIVA**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 180 dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, - CONTRATANTE e Raimundo Carlile Saraiva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zildete Girão, 02 – Maria Luzia Monteiro, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11047939-4/2011 - ASJUR - 17**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 -  
 MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **CRISTIANN MIRELLY SARAIVA**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 180 dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.110,00 (Seis mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, - CONTRATANTE e Cristiann Mirelly Saraiva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zildete Girão, 02 – Maria Luzia Monteiro, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053674-6/2011 - ASJUR - 22**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM ANDRE CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE  
 CONTRATADA: **MARIA LUCIANA ALVES DE LUCENA LEITE**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.197,50 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro, - CONTRATANTE e Maria Luciana Alves de Lucena Leite, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Cristina S. Santana, 02 – Maria Neli de Souza, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053674-6/2011 - ASJUR - 22**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM ANDRE CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE  
 CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.979,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro, - CONTRATANTE e Francisco Marcondes Gomes Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Cristina S. Santana, 02 – Maria Neli de Souza, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053674-6/2011 - ASJUR - 22**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM ANDRE CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE  
 CONTRATADA: **CÍCERO JOSÉ OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$320,00 (Trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro, - CONTRATANTE e Cícero José Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Cristina S. Santana, 02 – Maria Neli de Souza, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053674-6/2011 - ASJUR - 22**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM ANDRE CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE  
 CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro, - CONTRATANTE e Luiz Gonzaga Martins Brilhante, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Cristina S. Santana, 02 – Maria Neli de Souza, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053706-8/2011 - ASJUR - 21**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM ADAUTO LEITE – CNPJ: 00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE  
 CONTRATADA: **JOÃO LEITE MARANHÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil, reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo, - CONTRATANTE e João Leite Maranhão, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Domingos Sávio Martins Brilhante, 02 – Gutemberg Soares de Lacerda, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053706-8/2011 - ASJUR - 21**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM ADAUTO LEITE – CNPJ: 00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE  
 CONTRATADA: **JOSÉ GILBERTO GOMES COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo, - CONTRATANTE e José Gilberto Gomes Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Domingos Sávio Martins Brilhante, 02 – Gutemberg Soares de Lacerda, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053706-8/2011 - ASJUR - 21**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM ADAUTO LEITE – CNPJ: 00.319.801/0001-29 - MAURITI/CE  
 CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo, - CONTRATANTE e Luiz Gonzaga Martins Brilhante, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Domingos Sávio Martins Brilhante, 02 – Gutemberg Soares de Lacerda, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137261-5/2011 - ASJUR - 23**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **PAULO JURDAM PINHEIRO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2011 de acordo com a chamada pública nº02 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MILHÃ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Nogueira Pinheiro, - **CONTRATANTE** e Paulo Jurdam Pinheiro, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisca Carlivânia Pinheiro, 02 – Francisca Lucimoni Freitas Lima, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137261-5/2011 - ASJUR - 23**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2011 de acordo com a chamada pública nº02 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MILHÃ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$49,07 (Quarenta e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Nogueira Pinheiro, - **CONTRATANTE** e Francisco Daniel Canuto de Lima, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisca Carlivânia Pinheiro, 02 – Francisca Lucimoni Freitas Lima, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137261-5/2011 - ASJUR - 23**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **JOÃO PAULO PINHEIRO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2011 de acordo com a chamada pública nº02 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MILHÃ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$385,50 (Trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Nogueira Pinheiro, - **CONTRATANTE** e João Paulo Pinheiro, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisca Carlivânia Pinheiro, 02 – Francisca Lucimoni Freitas Lima, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137263-1/2011 - ASJUR - 22**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2011 de acordo com a chamada pública nº01 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MILHÃ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$269,50 (Duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Nogueira Pinheiro, - **CONTRATANTE** e Francisco Daniel Canuto de Lima, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisca Carlivânia Pinheiro, 02 – Francisca Lucimoni Freitas Lima, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137263-1/2011 - ASJUR - 22**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **PAULO JURDAM PINHEIRO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2011 de acordo com a chamada pública nº01 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MILHÃ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.449,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Nogueira Pinheiro, - **CONTRATANTE** e Paulo Jurdam Pinheiro, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisca Carlivânia Pinheiro, 02 – Francisca Lucimoni Freitas Lima, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137263-1/2011 - ASJUR - 22**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **JOÃO PAULO PINHEIRO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2011 de acordo com a chamada pública nº01 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MILHÃ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Nogueira Pinheiro, - **CONTRATANTE** e João Paulo Pinheiro, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisca Carlivânia Pinheiro, 02 – Francisca Lucimoni Freitas Lima, Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138277-7/2011 - ASJUR - 42**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 00.485.705/0012-07 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **CÍCERO BATISTA ISAÍAS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 08 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro, - CONTRATANTE e Cícero Batista Isaías da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosália da Cunha Jorge, 02 – Ana Célia de Brito Campos, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138279-3/2011 - ASJUR - 45**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 00.485.705/0012-07 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **CÍCERO BATISTA ISAÍAS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 08 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.467,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro, - CONTRATANTE e Cícero Batista Isaías da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosália da Cunha Jorge, 02 – Ana Célia de Brito Campos, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138281-5/2011 - ASJUR - 43**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 00.485.705/0012-07 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **CÍCERO BATISTA ISAÍAS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 08 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.501,00 (Três mil, quinhentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro, - CONTRATANTE e Cícero Batista Isaías da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosália da Cunha Jorge, 02 – Ana Célia de Brito Campos, Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138483-4/2011 - ASJUR - 44**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA – CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Cardoso Freire - CONTRATANTE e Francisco Antonio dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva, 02 – Cecília Maria Moita Rodrigues, Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138483-4/2011 - ASJUR - 44**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA – CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **JOÃO SALVINO NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.730,00 (Hum mil, setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Cardoso Freire - CONTRATANTE e João Salvino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva, 02 – Cecília Maria Moita Rodrigues, Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138483-4/2011 - ASJUR - 44**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA – CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO HIPÓLITO VIEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.706,00 (Dois mil, setecentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Cardoso Freire - CONTRATANTE e Raimundo Hipólito Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva, 02 – Cecília Maria Moita Rodrigues, Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138483-4/2011 - ASJUR - 44**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA – CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE **CONTRATADA:** **ANDRE WILSON TEIXEIRA RIBEIRO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de agosto de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores Cardoso Freire - **CONTRATANTE** e Andre Wilson Teixeira Ribeiro – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Wagner Bento da Silva, 02 – Cecilia Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138483-4/2011 - ASJUR - 44**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA – CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE **CONTRATADA:** **FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS MOITA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de agosto de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores Cardoso Freire - **CONTRATANTE** e Fernando Antonio Vasconcelos Moita – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Wagner Bento da Silva, 02 – Cecilia Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138483-4/2011 - ASJUR - 44**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA – CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE **CONTRATADA:** **FRANCISCO WAGNER DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de agosto de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores Cardoso Freire, - **CONTRATANTE** e Francisco Wagner da Silva, – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Wagner Bento da Silva, 02 – Cecilia Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138484-2/2011 - ASJUR - 41**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA – CNPJ: 05.299.079/0001-17 - IPU/CE **CONTRATADA:** **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IPU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/11. **VALOR GLOBAL:** R\$2.484,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Aragão Xerez, - **CONTRATANTE** e Francisco José de Moura, – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonia da Glória Soares Ferreira, 02 – Francisca Ivone Nobre Xerez. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161551-8/2011 - ASJUR - 16**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/CE **CONTRATADA:** **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de maio a outubro de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Sami Vieira Sousa, - **CONTRATANTE** e Gustavo Brito de Castro Figueira, – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Priscila Santos Lobo, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161551-8/2011 - ASJUR - 16**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/CE **CONTRATADA:** **ELISEU ALVES BRAGA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** BOA VIAGEM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$8.999,00 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Sami Vieira Sousa, - **CONTRATANTE** e Eliseu Alves Braga, – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Joselina Melo de Oliveira, 02 – Alexandre de Sousa Belém. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161551-8/2011 - ASJUR - 16**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/ CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS CUSTÓDIO DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.326,00 (Oito mil, trezentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa, - CONTRATANTE e Francisco de Assis Custódio de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joselina Melo de Oliveira, 02 – Alexandre de Sousa Belém, Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161551-8/2011 - ASJUR - 16**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/ CE CONTRATADA: **FERNANDA MARIA DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa, - CONTRATANTE e Fernanda Maria de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joselina Melo de Oliveira, 02 – Alexandre de Sousa Belém, Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161551-8/2011 - ASJUR - 16**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/ CE CONTRATADA: **MANOEL FARIAS DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDEPROGRAMA. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa, - CONTRATANTE e Manoel Farias de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joselina Melo de Oliveira, 02 – Alexandre de Sousa Belém, Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168716-0/2011 - ASJUR - 27**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR – CNPJ: 00.319.801/0027-53 - BARBALHA/CE CONTRATADA: **JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.304,80 (Três mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rosa Cruz Macedo - CONTRATANTE e José Eugênio da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Luz Sampaio, 02 – Maria Vilma Veloso dos Santos, Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168716-0/2011 - ASJUR - 27**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR – CNPJ: 00.319.801/0027-53 - BARBALHA/CE CONTRATADA: **EXPEDITO SEVERIANO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.203,20 (Dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rosa Cruz Macedo, - CONTRATANTE e Expedito Severiano da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Luz Sampaio, 02 – Maria Vilma Veloso dos Santos, Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11234096-2/2011 - ASJUR - 129**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,06,08,09,12,14,15,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.031,90 (Mil e trinta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sêmia de Paula Gonçalves Felix Serpa, CONTRATANTE e Albanisa Costa Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Lucia Batista Aguiar, 02. Maria das Graças Rodrigues Matoso. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11234096-2/2011 - ASJUR - 128**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,07,10,11,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$751,10 (Setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Felix Serpa, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Lucia Batista Aguiar, 02. Maria das Graças Rodrigues Matoso. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11234098-9/2011 - ASJUR - 129**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.828,50 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sêmia de Paula Gonçalves Felix Serpa, CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Lucia Batista Aguiar, 02. Maria das Graças Rodrigues Matoso. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11234098-9/2011 - ASJUR - 129**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,06,07,10,13,14,15,16,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.244,80 (Hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sêmia de Paula Gonçalves Felix Serpa, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Lucia Batista Aguiar, 02. Maria das Graças Rodrigues Matoso. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11234100-4/2011 - ASJUR - 130**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,05,08,09,11,12,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,30,31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.231,50 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sêmia de Paula Gonçalves Felix Serpa, CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Lucia Batista Aguiar, 02. Maria das Graças Rodrigues Matoso. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11234100-4/2011 - ASJUR - 130**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,06,07,10,13,14,15,16,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.325,45 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sêmia de Paula Gonçalves Felix Serpa, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Lucia Batista Aguiar, 02. Maria das Graças Rodrigues Matoso. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11239213-0/2011 - ASJUR - 53**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA – CNPJ: 06.088.113/0001-77 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO SEVERO DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Paulo André Menezes da Rocha, - CONTRATANTE e Raimundo Severo de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alan Martins de Sousa, 02 – Francisco João Pinheiro, Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11239213-0/2011 - ASJUR - 53**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA – CNPJ: 06.088.113/0001-77 - CAUCAIA/CE **CONTRATADA: WILSON DUARTE MARQUES.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$6.431,60 (Seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Paulo André Menezes da Rocha, - **CONTRATANTE** e Wilson Duarte Marques, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisco Alan Martins de Sousa, 02 – Francisco João Pinheiro, Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONT. Nº150/2009**  
**PROCESSO Nº10312353-9**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2009.** Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa **SOLUCÕES SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº150/2009, publicado no D.O.E de 09.12.2009, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº10312353-9, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº150/2009**, no que se refere o custo mensal da repactuação, na Cláusula Segunda, que trata dos Valores ao Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ:** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do preço do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$618.760,00 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta reais), passando o valor mensal de R\$545.526,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos), para R\$579.901,88 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos), referente ao reajuste de salário e vale-alimentação, bem como reajuste da tarifa do transporte público coletivo, passando a valor da passagem de R\$1,60 (um real e sessenta centavos), para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), de acordo com artigo 1º do Decreto nº12.535 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e conforme aprovação da SEPLAG, fls 39 e 40, IG Nº588363, constante dos autos. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do preço do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$641.476,44 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$545.526,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos), para R\$581.163,90 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), referente ao reajuste de salário e vale-alimentação, bem como reajuste da tarifa do transporte público coletivo, passando a valor da passagem de R\$1,60 (um real e sessenta centavos), para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), de acordo com artigo 1º do Decreto nº12.535 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e conforme aprovação da SEPLAG fls 39 e 40, IG Nº588363, constante dos autos. **DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 27 de maio de 2011. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - Secretária da Educação, **GERALDO BATISTA DE FREITAS** - Contratada. **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****CONTRATO Nº103/2010 - PROC. Nº10756925-6**

Termo de rescisão amigável do Contrato nº103/2010, cujo objeto é a construção de uma Escola de Educação Profissional, com 12 (doze) salas padrão MEC/FNDE, no bairro Tancredo Neves, Município de Fortaleza-CE, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº208.730.773-34, RG nº1244632 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a empresa **MFP CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Dr. José Peroba, nº325, Sala 404/405, Ed. Elite Comercial, Stiep –Salvador/Bahia, CEP Nº41.770-235, inscrita no CNPJ sob o nº07.354.356/0001-72, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCUS FONSECA PELETEIRO, RG nº0350/404-37 SSP/BA, CPF 509.619.345-49 – Salvador/Bahia, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.045-53, RG nº827.558-SSP/CE, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONTRATADA solicitou rescisão do Contrato nº.103/2010 através do processo 10756925-6 expondo razões plausíveis à rescisão contratual, ratificada pelo DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS; Considerando o conteúdo constante do relatório de visita Técnica lavrado pelo DER às fls. 23 do Processo nº10756925-6 e no despacho às fls.19 no qual há laudo conclusivo cientificando que as razões apresentadas pela empresa são verídicas. Vê-se que o inadimplemento da parte CONTRATADA não deu-se por culpa exclusiva desta. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato 103/2010**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa MFP CONSTRUTORA LTDA. **CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato bilateral** das partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA não fará jus ao recebimento de nenhum crédito**, tendo em vista não ter sido realizado nenhum serviço, conforme teor do Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal do DER constante às fls.23 do Processo nº10756925-6. **SUBCLÁUSULA ÚNICA – A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia Contratual.** O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 27 de abril de 2011. **Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, Sr. Marcus Fonseca Peleteiro - **MFP CONSTRUTORA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº310/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Ipú, Sobral, Itapipoca, Cratéis e Fortaleza-CE, a fim de efetuar Diligências Cadastrais e Fiscais, Substituição de Servidor em Férias, participar do Curso MBTI - Programa de Desenvolvimento Gerencial, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº311/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545-1-X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	26 e 27/05	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	1,5	56,40	84,60
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	23, 24 e 25/05	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	2,5	56,40	141,00
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609-1-5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	26 e 27/05	CURSO	1,5	70,90	106,35
ANTÔNIO CIRO CASTELO BRANCO	100526-1-0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	24 a 27, 30/05	DILIGÊNCIA CADASTRAL E FISCAL	4	56,40	225,60
							TOTAL:	557,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR FRANCISCO NUNES DOS SANTOS**, Técnico do Tesouro Estadual, matrícula nº009995-1-2, da Portaria nº081/1997 de 23 de junho de 1997, publicada no D.O.E. de 11.08.1997, que elevou o percentual de sua GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 30% para 35%, tendo em vista exclusão de tempo de serviço público municipal conforme RESOLUÇÃO Nº0593/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a portaria nº018/97**, datada de 18 de fevereiro de 1997, publicada no D.O.E. de 04.04.1997, que concedeu a **FRANCISCO NUNES DOS SANTOS**, Técnico do Tesouro Estadual, matrícula nº009995-1-2, GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista exclusão de tempo de serviço público municipal conforme RESOLUÇÃO Nº0593/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11070950-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 11/03/2011, à **ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497602-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11174774-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 05/04/2011, à **MARIA**

**DE FÁTIMA NOGUEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 109954-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº079/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10706346-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA COLOR PRINT LTDA	06.395561-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de maio de 2011 até 25 de maio de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2011 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s) 201105627-8 e 201105628-0) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de Maio de 2011.

José Augusto Teixeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2011 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.211.968-0	F G BEZERRA PAPELARIA - ME	2011.11345

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Augusto Teixeira

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.211.968-0	F G BEZERRA PAPELARIA - ME	201105627-8
2	06.211.968-0	F G BEZERRA PAPELARIA - ME	201105628-0

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº806/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096460237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO OSMAR DA SILVA**, CPF 09044442368; que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00728411, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 .....	696,18
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	139,24
Acordo Judicial DER - 80% .....	556,94
Total .....	1.392,36

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.095/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento Estadual de Rodovias, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 2º maio de 2011, até ulterior deliberação, ao servidor **FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I – Processos de pagamento relativos às despesas correntes de capital; II – Ordenar Despesas, movimentar recursos financeiros, assinar cheques e ordens bancárias; III – Impor penalidades disciplinares; IV – Assinar documentos em nome do Departamento, ressalvando o disposto no regulamento; V – Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; VI – Assinar Portarias de concessão de Aposentadorias; VII – Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII – Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX – Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com a art.25 da Lei nº8.666/1993; X – Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI – Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII – Promover reuniões periódicas visando o

acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Secretaria da Infraestrutura; XIII – Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Superintendente; XIV – Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pela Superintendência, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior; XV – Representar o DER em solenidades e cerimônias oficiais; XVI – Autorizar a aquisição e alienação de materiais e equipamentos; XVII – Autorizar a aquisição de material de consumo; XVIII – Aprovar previsões de fluxo de caixa; XIX – Autorizar “ad referendum” do Conselho Deliberativo, ajustes e convênios de interesse do Departamento. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº63/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB/Lei nº9.503/97, RESOLVE **nomear** Comissão de leilão, formada pelos **SERVIDORES** JOSE ONELIO DE OLIVEIRA, VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO. ARTHUR GOMES MESQUITA BENIGNO, JOSE DE CARVALHO CITÓ e NADIR FRANÇA DE SOUZA, para, no período de 06 (SEIS) MESES a contar da data 25 de janeiro de 2011 e sob a presidência do primeiro, adotarem os procedimentos administrativos que antecedem aos Leilões Públicos de veículos apreendidos a qualquer título que se encontram no Depósito de Apreensão de veículos do DETRAN/CE, há mais de 90 (noventa) dias, para tanto, procedendo na forma do que estabelece a resolução nº178/2005, do CONTRAN, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº674/2008, de 29 de Agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº182/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/03/2011 a 16/03/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TORNOS	TOTAL
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	Membro	27,20	12	326,40
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	27,20	12	326,40
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	12	326,40
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	12	326,40
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	34,00	12	408,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	27,20	12	326,40
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	12	326,40
MARIA SOCORRO SANTOS	Presidente	51,00	12	612,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.978,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº355/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Palhano, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/04/2011 a 04/05/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TORNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	9	293,76
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	9	293,76
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	32,64	9	293,76
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	9	293,76
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	9	459,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	32,64	9	293,76
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	40,80	9	367,20
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	9	367,20
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	9	293,76
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	9	293,76
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	9	293,76
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	9	293,76
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	32,64	9	293,76
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	Membro	32,64	9	293,76
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	9	293,76
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	9	293,76
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	9	293,76
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	32,64	9	293,76
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	9	293,76
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	9	293,76
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	32,64	9	293,76
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	9	293,76
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	32,64	9	293,76
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	40,80	9	367,20
<b>TOTAL</b>				<b>9.785,88</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº357/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/04/2011 a 02/05/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	27,20	7	190,40
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	7	238,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	7	190,40
PEDRO LOPES	Membro	27,20	7	190,40
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	7	357,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	27,20	7	190,40
RAIMUNDO CUSTODIO DE SOUSA	Membro	27,20	7	190,40
<b>TOTAL</b>				<b>2.118,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº392/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº391/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/05/2011 a 09/05/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	27,20	9	244,80
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	9	244,80
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	9	244,80
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	27,20	9	244,80
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	27,20	9	244,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	9	306,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	27,20	9	244,80
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	9	244,80
<b>TOTAL</b>				<b>2.264,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº393/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/05/2011 a 09/05/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	27,20	8	217,60
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	8	217,60
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	34,00	8	272,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.577,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403-A/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº403/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/05/2011 a 12/05/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403-A/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	6	195,84
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	6	195,84
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Coordenador	40,80	6	244,80
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	6	195,84
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	6	195,84
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	6	244,80
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	6	306,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6	195,84
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
<b>TOTAL</b>				<b>4.516,56</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação volante na cidade de Quixeré, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	13/05/2011 à 16/05/2011	3,5	56,4	197,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Pentecoste, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Acaraú, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ACARAU/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	59,62	268,29
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	III	ACARAU/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	70,90	319,05
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	20/05/2011 à 24/05/2011	4,5	56,40	253,80

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº09176536-6 REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090005- DETRAN/CCC-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO (CNH'S) E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS**

Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: Vencedora: **INTERPRINT LTDA** – CNPJ.: 42.123.091/0001-00. Valor Mensal.....R\$1.146.000,00 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil Reais). Importa o presente certame no valor global de R\$13.752.000,00 (Treze Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), por um período de 12 (doze) meses. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 99/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **INTERPRINT LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de confecção e fornecimento de CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO (CNH's) E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS**, conforme especificações, descrições e quantitativos constantes nos Anexos A, B e C, partes integrantes do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20090005/DETRAN, e seus anexos, processo 09176536-6, devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN/CE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$13.752.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais) pagos em recursos oriundos do DETRAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do DETRAN. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPU-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e JOSÉ ROBERTO MAURO-REPRESENTANTE DA INTERPRINT; CARLOS AFFONSO SEIGNEUR DALBUQUERQUE-REPRESENTANTE DA INTERPRINT.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº081, 29 de abril de 2011 (pag 55), que publicou o Ato de Nomeação datado de 26 de abril de 2011. **Onde se lê:** EDRISIO KODESTO SIMEÃO. **Leia-se:** EDRISIO MODESTO SIMEÃO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza de 16 maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA 014/2011 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº019/2011 - STDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345.1-8	2248 - D
MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684.1-2	2576-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015.1-3	5385 -D

## OBRA

CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CONFLITO COM A LEI, CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, NO BAIRRO SAPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. CNFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº022/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº022/METROFOR/2010, de prestação de serviços de vigilância desarmada com atuação na Segurança patrimonial e exercício no interior dos trens da Linha Oeste do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Realinha o valor mensal do Contrato de R\$42.568,00** (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais) para o valor mensal de R\$47.297,60 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, que reajusta o piso salarial da categoria, inclusive vale-refeição; IX - VALOR GLOBAL: R\$567.571,12 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Efeitos retroativos da Convenção Coletiva de Trabalho a contar de 1º de janeiro de 2011; XI - DAS RATIFICAÇÕES: mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº159-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Uruoca/Sobral/Fortaleza-CE, no período de 12 a 13 de abril de 2011, a fim de fazer orçamento e levantamento de uma possível reforma naquelas Unidades Carcerárias das Comarcas acima citadas, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BENEVENUTO GUERRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula

nº083435.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Itaitinga, Quixadá, Quixeramobim, Cedro, Itaitinga-CE, no período de 18 a 22 de abril de 2011, a fim de escortar internos das Comarcas acima citadas, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº11066566-0 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, fato ocorrido no dia 18 de janeiro de 2011, conforme ofício Nº055/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110157400/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amaury de Castro e Silva, CPF 01317989368, aposentado(a) pelo(a) SOEC, hoje Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de Engenheiro Rodoviário R-25, hoje Engenheiro Civil, nível/referência 30, matrícula nº642200101632116, com óbito em 07/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$5.758,58 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/04/2011: SILVIA MARIA FONTENELLE DE CASTRO E SILVA; (viúva); CPF: 016.539.703.91; Valor: R\$5.758,58. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº110981588/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), e art.6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar PEDRO RODRIGUES DE LIMA, CPF 059.786.703.82, na Reserva pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia remuneração do(a) graduação de 3º sargento com proventos integrais de 2º sargento, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº01733818, com óbito em 24/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.984,54 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/02/2011: NOME: Emília Rodrigues de Souza; PARENTESCO: Viúva; CPF: 18736688304; VALOR: R\$1.984,54. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084892838/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiza Bezerra Pereira, CPF 74490699387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100107990413, com óbito em 07/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.073,93 (Hum mil e Setenta e três reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ JÚLIO PEREIRA	viúvo	00624900363	1.073,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11092998-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário RAIMUNDO GONÇALO DE AQUINO, CPF 059738133.04, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº236501.4, com óbito em 08/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$4.045,40 (quatro mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FATIMA FREITAS AQUINO	viúva	00409487309	4.045,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094856117/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JAIME DANILO DA SILVA CARVALHO, CPF: 38535734368, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº061379-1-1 com óbito em 24/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.213,82 (Hum mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ECLÉSIA DA SILVA CARVALHO	CONJUGE	52158845287	1.213,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110980409/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERVÍZIO TEIXEIRA ROCHA, CPF nº28735285320, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de Cabo PM, nível/referência não tem, matrícula nº099545-1-1 com óbito em 02/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.378,73 (Hum mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SUELI SOUSA GOMES ROCHA	CÓNJUGE	472661123-20	689,37
LIVIA SOUSA ROCHA	FILHA MENOR	062047713-02	689,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110979036/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 049.925.473-20, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº020.134-1-X, com óbito em 27/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.873,75 (Hum mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZINHA ALVES DE SOUZA	CÔNJUGE	55522882387	1.873,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110980387/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FIRMINO DE FREITAS DA SILVA, CPF nº234673473-04, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de Cabo PM, nível/referência não tem, matrícula nº088483-1-9 com óbito em 21/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.382,60 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLEOMAR DOURADO GONÇALVES FREITAS	CÔNJUGE	422707583-15	691,30
JEYLSON GONÇALVES DA SILVA	FILHO MENOR	055401893-45	345,65
ANA JEYSA GONÇALVES DA SILVA	FILHA MENOR	062054483-00	345,65

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110979052/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar NARCISIO BARROS DA SILVA, CPF: 003.749.973-49, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com soldo de 2º TENENTE PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº017.279-1-5, com óbito em 10/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.297,50 (Dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MAURA BASTOS DA SILVA	CÔNJUGE	38570459300	2.297,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110979010/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE DEOLINO DE SOUSA, CPF: 208.754.603-72, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº017588-1-0, com óbito em 14/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.255,82 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PAULINA DE VASCONCELOS SOUSA	CÔNJUGE	06001947368	1.255,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110978544/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar WALTER DE SOUSA MARTINS, CPF nº057069393-49, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Cabo PM com Soldo de 3º Sargento PM, nível/referência não tem, matrícula nº022212-1-7, com óbito em 25/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.730,91 (Hum mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA GENEDITE SILVA MARTINS	CÔNJUGE	21999503368	1.730,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110980620/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA, CPF: 707.606.083-34, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº126.990-1-8 com óbito em 01/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.318,66 (Hum mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CREUZIANE DIAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	CÔNJUGE	07966703746	659,33
ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA NETO	FILHO MENOR	06170302356	329,66
ANA CLARA OLIVEIRA NOGUEIRA	FILHA MENOR	06170283386	329,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105618748/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 195.337.563-49, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº034731-1-2 com óbito em 14/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.233,30 (Hum mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA MARIA CIRIACO DO NASCIMENTO	CONJUGE	45868743334	616,65
SHYSLAINE CIRIACO ALVES DO NASCIMENTO	FILHA MENOR	04681794376	616,65

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11065835 3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos do art.5º, Parágrafo Único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, a **DEPENDENTE** do ex- integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o 2º TEN. BM RR MANOEL MARQUES SOBRINHO, CPF Nº003.624.683-20, matrícula nº020006-1-X, falecido em 02/03/2011, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.417,62 (dois mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), com vigência a partir de 02/03/2011, conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA REGINA MARQUES	Cônjuge	921.916.573-20	2.417,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10785846-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002. Ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex- integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA, CPF Nº391369653-91, onde

percebia os vencimentos na graduação de 1º SGT BM, matrícula nº108872-1-6, falecido em 17/02/2011, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.726,72 (um mil e setecentos e vinte seis reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir de 17/02/2011, conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CRISTIANE DE FRANÇA BEZERRA	Cônjuge	660.251.331-15	863,36
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA BEZERRA	Filho menor	061.892.283-05	863,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09485611-7 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de novo beneficiário o ato de pensão nº820687 - PMCE, datado de 25/11/2009, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$1.213,82 (Hum mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos) a Sra. **ECLESIA DA SILVA CARVALHO**, viúva de Jaime Danilo da Silva Carvalho, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM, matrícula nº061379-1-1, falecido em 24/09/2009. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527438-0/SPU e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **SUSANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 22, matrícula nº101682-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº537/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **RAYNNY MORAES MONTEIRO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, no período 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº565/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255040-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de: I - 1º de março de 2011, da **Portaria nº065/2011**, datada de 1º de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2011; II - 2 de maio de 2011, da Portaria nº301/2011, datada de 1º de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2011; III - 1º de junho de 2011, da Portaria nº443/2011, datada de 4 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2011, a servidora **TICIANA DA MOTA GENTIL**

**PARENTE**, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 600297.1.7, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº581/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10126814-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracati, datado de 20 de dezembro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de dezembro de 2010, autorizar a **CESSÃO** da servidora **DANIELA VENÂNCIO DE MOURA GILÓ**, Professor, referência 24, matrícula nº119.365-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Assessor Pedagógico, na Secretaria Municipal da Educação do Município de Aracati, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10126866-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 07 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 14 de janeiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA CLAUDÊNIA DE MOURA OLIVEIRA**, Professor Especializado, referência 21, matrícula nº160.750-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Diretor Escolar, simbologia CDE-1, na Secretaria Municipal da Educação do Município de Morada Nova, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº583/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09399239-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracati, datado de 20 de dezembro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de dezembro de 2010, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA JOSÉ MATIAS DE SANTANA**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº8939-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Assessor Pedagógico, na Secretaria Municipal da Educação do Município de Aracati, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº584/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436447-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e

posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA**, Geólogo, classe V, referência 30, matrícula nº10169-1-1, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador de Obras, simbologia DAS-1, na Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº10126808-4 e 09479955-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracati, datado de 20 de dezembro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de dezembro de 2010, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LUCIENE GOMES BARBOSA**, Professor, referência 21, matrícula nº118.632-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Assessor Pedagógico, na Secretaria Municipal da Educação do Município de Aracati, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11051900-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ AUDÊNIO MORAES DA SILVA**, Professor Especializado, referência 21, matrícula nº160.668-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Quixadá, com ressarcimento para origem, a partir de 31 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10126810-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracati, datado de 20 de dezembro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de dezembro de 2010, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GONDIM NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº28012-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal da Educação do Município de Aracati, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09399241-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em

conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracati, datado de 20 de dezembro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de dezembro de 2010, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA JOSÉ REBOUÇAS**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº13658-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Diretor, na Secretaria Municipal da Educação do Município de Aracati, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493595-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PAULO TOMÉ NOBRE NETO**, Professor Especializado, referência 21, matrícula nº160.789-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Morada Nova, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11084038-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº85953-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barreira, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11165881-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES**, Professor Especializado, referência 24, folha nº2501, matrícula nº113671-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Aracati, com ressarcimento para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10259420-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 04 de março de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 13 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SILVANA TEÓFILO MACHADO**, Professora

Especializada, referência 24, matrícula nº114391-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº595/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10711373-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **EDITE MARIA LOPES LOURENÇO**, Professora, referência 25, matrícula nº159024-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Cariré, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2011

PROCESSO Nº11121620-6. OBJETO: **Aquisições de pneus para veículos de grande porte**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 19/05/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20110004, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **EMPRESAS DETENTORAS:** CURINGA DOS PNEUS: item 5; quantidade 1006; valor unitário R\$700; valor total R\$704.200,00; item 10; quantidade 50; valor unitário R\$1.548,00; valor total R\$77.400,00; item 12; quantidade 1.438; valor unitário R\$820,00; valor total R\$1.179.160,00; item 15; quantidade 802; valor unitário R\$390,00; valor total R\$312.780,00; item 16; quantidade 166; valor unitário R\$989,99; valor total R\$164.338,34; item 18; quantidade 80; valor unitário R\$400,00; valor total R\$32.000,00; GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA: item 1; quantidade 84; valor unitário R\$1.080,00; valor total R\$90.720,00; item 8; quantidade 124; valor unitário R\$1.513,55; valor total R\$187.680,20; HC PEÇAS S/A: item 2; quantidade 680; valor unitário R\$820,00; valor total R\$557.600,00; item 3; quantidade 384; valor unitário R\$320,00; valor total R\$122.880,00; item 6; quantidade 96; valor unitário R\$800,00; valor total R\$76.800,00; item 17; quantidade 344; valor unitário R\$395,00; valor total R\$135.880,00; DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA: item 4; quantidade 62; valor unitário R\$1.800,00; valor total R\$111.600,00; item 13; quantidade 234; valor unitário R\$540,00; valor total R\$126.360,00; item 14; quantidade 320; valor unitário R\$319,00; valor total R\$102.080,00; RICO PNEUS COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA: item 7; quantidade 126; valor unitário R\$2.050,00; valor total R\$258.300,00; item 11; quantidade 48; valor unitário R\$2.257,57; valor total R\$108.363,36; COJAK COM. CALÇ. EQUIP. LOC. REP. LTDA: item 9; quantidade 130; valor unitário R\$1.674,59; valor total R\$217.696,7; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; Renato Silva - Procurador da Empresa CURINGA DOS PNEUS; José George de Albuquerque Júnior - Sócio-Administrador da empresa GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA; Ricardo Dantas Ribeiro Coutinho - Sócio-Administrador da empresa RICO COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA; Álvaro Sanguessa Weyne - Sócio-Administrador da empresa COJAK -COMÉRCIO CALÇADOS E EQUIPAMENTO LOCAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA; Casimiro Mendes de Araújo, Coordenador de Vendas da empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA; Diana Ilza de Araújo Sousa - Assistente Comercial da empresa H/C PEÇAS S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 04, do resultado final da Manifestação de Interesse nº20100001/CEL04/SEPLAG/CE, cujo objeto é Contratação dos Serviços de Consultoria (pessoa jurídica) na área de Tecnologia da Informação e Comunicação –

TIC, para solução informatizada para monitoramento da cooperação técnico-financeira do Estado do Ceará. Considerando, ainda, o constante no inciso VI, art.43 e no art.64 da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobredita Manifestação de Interesse, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **NT CONSULT TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº05.583.210/0001-73, cujo valor global (proposta apresentada e impostos) foi de R\$161.580,26 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), financiado pelo Acordo de Empréstimo nºIBRD 7600-BR, implementado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, no âmbito do Projeto Ceará SWAP II. A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto 650 – Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da LEI nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº05/2009**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor mensal de R\$94.577,09, sendo o valor global de R\$1.134.925,08; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, correspondendo ao período 01.06.2011 à 31.05.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: 18 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA:Marília Lopes Camelo - Representante Legal.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/JBIC-BZ-P14/ PROÁGUA/SRH/CE/2006

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA – Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES LTDA** e **ASTEF – ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antônio Tomás, nº2420 - 8º e 9º andar - Aldeota, Fortaleza-CE - CEP: 60.140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, III e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10744434-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE, que tem como objeto o Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento da Execução das Obras de Implantação da Parte 01 da Primeira Etapa do Trecho 5 – Subtrechos T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião/Pecém, no Estado do Ceará, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 06 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 03 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/SRH/2008

I - ESPÉCIE: Nº12; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SEDUC, Bl. C, 2º andar, Cambéa, Fortaleza - Ceará, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUCAP - CCPS – ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A (LÍDER), CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, TONIOLLO, BUSNELLO S/A TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES E AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº61.584.223/0001-38, com sede à Rua Bela Cintra nº24 – 1º andar, em São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da empresa supervisora da obra, MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda., nos pareceres favoráveis da Diretoria de Águas Superficiais e da Procuradoria Jurídica da SOHIDRA, na análise favorável emitida pelos técnicos da Coordenadoria de Infra-Estrutura dos Recursos Hídricos-COINF/SRH, nos termos do art.65, II, “b”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº11019223-0 SPU, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Replanilhamento, sem repercussão financeira, do contrato nº17/SRH/2008, cujo objeto é a **execução de obras da construção do Trecho IV** do Canal de Integração das Bacias Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza. O replanilhamento, segundo a justificativa da empresa contratada para supervisão da Obra - MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda, é decorrente “de alterações nos quantitativos dos serviços, por ocasião do detalhamento do projeto executivo, não contemplados também, na primeira e segunda revisões citadas anteriormente visando a obtenção de melhorias de ordem técnica, da inalterabilidade do valor contratual, da imutabilidade do objeto do contrato, da não apresentação de novos serviços e da manutenção do cronograma das obras”. As planilhas encontram-se anexadas ao presente termo, dele fazendo parte, independentemente de transcrição. Do replanilhamento dos quantitativos não foi demonstrada nenhuma repercussão financeira, permanecendo o valor do contrato sem alterações; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 23 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, SUSANA CABARCOS PAWLETTA, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR, ARNO MONSUETO BUSTELLO e AUGUSTO PRUDENTE COSTA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº07 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA – térreo – Cambéa – CEP 60 830-120 – Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11821253/0001 – 42; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar, nº079 - Vila Clementino – 04026-001 – São Paulo-SP – Brasil, inscrita no CNPJ sob nº01.483.360/0001-54,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA, da Coordenação da COINF/SRH, no pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos da Cláusula Décima Contrato nº001/2009/SRH, e, arts.54 e 55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10425257-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Objeto o **REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS ao contrato nº01/SRH/CE/2009**, que tem por objeto a execução dos serviços de consultoria especializada para supervisão, acompanhamento técnico e controle tecnológico referente as obras, fornecimento de bens e outros serviços de construção do Trecho 4 do Canal da Integração das Bacias Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza – RMF; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.798,17 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 11 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ ROBERTO BLANES.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2009**  
 I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar, nº079 - Vila Clementino - 04026-001 - São Paulo-SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº01.483.360/0001-54; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, na Cláusula décima primeira do contrato vigente, nos termos do art.57, §1º, inciso III e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11019477-2; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº01/SRH/CE/2009, que tem como objeto A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO REFERENTE AS OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO 4 DO CANAL DA INTEGRAÇÃO DAS BACIAS CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RMF., nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 92 (noventa e dois) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 25 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ ROBERTO BLANES, LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 05/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-SRH CONTRATADA: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARÍ, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARÍ, NO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial e subsidiariamente, no que couber, na Lei nº8.666/93, especialmente no §5º do art.42 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Doravante denominado "valor do Contrato", no prazo de 10 (dez) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.174.717,89 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) pagos em recursos do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - PROGERIRH II (Financiamento Adicional), Contrato de Empréstimo 7630-BR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº29100004.17.544.091.11811.08.449051.58.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ADONAI DE SOUZA PORTO.

Risnaldo da Costa Moreira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº030/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **DESIGNAR** PARA RESPONDER, de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007,

publicado no D.O.E. da mesma data, **CLÁUDIO MAURÍCIO GESTEIRA MONTEIRO** Engenheiro Mecânico, matrícula nº 201006.1.3, lotado na Gerência Regional das Bacias Metropolitanas, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão, de Coordenador de Núcleo Técnico, integrante da Estrutura Organizacional da COGERH, a partir de 23 de fevereiro de 2011. Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará-COGERH, em Fortaleza/CE., 23 de fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH em Fortaleza/CE., 23 de fevereiro de 2011.

Francisco Jose Coelho Teixeira  
 DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **DESIGNAR** PARA RESPONDER, de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O.E. da mesma data, **FRANCISCO DE ALMEIDA CHAVES**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1032571-4, lotado na SRH, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão, de Gerente Regional da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe, integrante da Estrutura Organizacional da COGERH, a partir de 21 de fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 21 de fevereiro de 2011.

Francisco Jose Coelho Teixeira  
 DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **DESIGNAR** PARA RESPONDER de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O.E. da mesma data, **JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES**, Geólogo, matrícula nº790148-1-8, lotado na SOHIDRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão, de Gerente Regional da Bacia do Salgado, integrante da Estrutura Organizacional da COGERH, a partir de 21 de fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 21 de fevereiro de 2011.

Francisco Jose Coelho Teixeira  
 DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2011** O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **DESIGNAR** PARA RESPONDER de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O.E. da mesma data, **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula nº1162181-3, lotado na SRH, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão, de Coordenador de Núcleo de Gestão da Gerência Regional das Bacias do Acaraú e Coreaú, integrante da Estrutura Organizacional da COGERH, a partir de 21 de fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, em Fortaleza/CE., 21 de fevereiro de 2011.

Francisco Jose Coelho Teixeira  
 DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*